



Relatório de Autoavaliação Institucional

2018



COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO, 2018



Realização

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Instituto Serzedello Corrêa

Secretário-Geral da Presidência

Maurício de Albuquerque Wanderley

Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa

Fábio Henrique Granja e Barros

Centro de Estudos, Pesquisas, Cultura e Inovação

Fabiana Ruas Vieira

Departamento de Pós-Graduação e Pesquisas

Flávia Lacerda Franco Melo Oliveira

Comissão Própria de Avaliação - Titulares

Alípio Dias dos Santos Neto

Flávio Sposto Pompeo

Luiz Akutsu

Rafael Lapa Santos Bezerra

Ricardo Senna Guimarães

Comissão Própria de Avaliação - Suplentes

Dora Botelho Bastos

Eliane dos Santos Luz

Érica de Sousa Matos Silva

Thiago Anderson Zagatto

Tiago Modesto Carneiro Costa

Núcleo de Avaliação das Ações Educacionais

Érica de Sousa Matos Silva

Flávio Sposto Pompêo

Estagiária

Letícia Duda Versiani

Contato:

(61) 3316-5869

isc_avaliacao@tcu.gov.br

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
METODOLOGIA	11
DESENVOLVIMENTO	13
EIXO 1: Planejamento e Desenvolvimento Institucional	13
EIXO 2: Gestão institucional	29
EIXO 3: Políticas acadêmicas	39
EIXO 4: Políticas de gestão	60
EIXO 5: Infraestrutura física	67
CONCLUSÃO	78
ANEXO I	79
ANEXO II	82

INTRODUÇÃO

Dados da Instituição

Dados da mantenedora

Nome	Tribunal de Contas da União
CNPJ	00.414.607/0001-18
Natureza Jurídica	Instituição brasileira prevista na Constituição Federal para exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e administração indireta, quanto à legalidade, à legitimidade e à economicidade e a fiscalização da aplicação das subvenções e da renúncia de receitas. Auxilia o Congresso Nacional no planejamento fiscal e orçamentário anual. Conforme o art. 71 da Constituição Federal o Tribunal de Contas da União é uma instituição com autonomia administrativa, financeira e orçamentária.
Endereço	Setor de Administração Federal Sul - SAFS Quadra 4, Lote 1. Brasília – DF Cep 70.042-900

Dados da Instituição de Ensino

Nome	Instituto Serzedello Corrêa – ISC/TCU
CNPJ	00.414.607/0001-18
Código no MEC	730085
Situação de funcionamento	Ativa
Sistema de Ensino	Escola de Governo
Ato de Credenciamento da IES	Portaria MEC nº 247, publicada no D.O.U de 15/02/2017, Seção 1, página 13.

Natureza Jurídica	O Instituto Serzedello Corrêa (ISC) é a escola de governo do Tribunal de Contas da União (TCU). Instituído em 1994 pela Resolução-TCU nº 19, de 09/1/1994. A atuação do Instituto Serzedello Corrêa compreende quatro grandes pilares, de acordo com a Resolução TCU nº 284 de 2016 e com a Portaria ISC nº 8 de 2017 (Regimento Interno do Instituto): Aprendizagem organizacional, Gestão da informação e do conhecimento, Fomento à pesquisa e à inovação, e Gestão cultural.
Endereço Sede	Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES Trecho 3 Lote 3 Brasília - DF, CEP 72.200-003

O ISC destina-se a promover o desenvolvimento de competências profissionais e organizacionais e a educação continuada de servidores e colaboradores do Tribunal, bem como ações educativas voltadas ao público externo que contribuam com a efetividade do controle e a promoção da cidadania. Também é responsável pela seleção, formação e integração inicial de novos servidores; e administra o Centro de Documentação e o Centro de Estudos, Pesquisas, Inovação e Cultura do Tribunal, áreas que fornecem suporte metodológico e logístico à pesquisa, produção, catalogação e disseminação de conhecimentos. Atua ainda, como auxiliar, na celebração, na execução e no acompanhamento de convênios e acordos de cooperação que tenham por objeto treinamento e desenvolvimento de pessoas e participa da proposição de políticas de gestão de pessoas no TCU.

O nome do Instituto é uma homenagem a Inocêncio Serzedello Corrêa, que, como Ministro da Fazenda, no período de 31 de agosto de 1892 a 30 de abril de 1893, foi responsável pela regulamentação e pelo funcionamento do TCU, cuja autonomia defendeu, não só como órgão que registrasse as despesas, mas, sobretudo, como instituição independente e moralizadora dos gastos públicos. As competências do Instituto estão definidas na Resolução-TCU nº 305, de 2018, que define a estrutura, as competências e a distribuição das funções de confiança das unidades da Secretaria do Tribunal de Contas da União; na Resolução-TCU nº 212, de 25 de junho de 2008, que dispõe sobre o desenvolvimento de ações de educação no âmbito do TCU; em seu Regimento Interno; e nos regulamentos específicos de cada segmento educacional, inclusive, no da pós-graduação.

O Relatório de Autoavaliação Institucional (RAI), baseado nos requisitos estabelecidos pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), integra o Sistema de Autoavaliação Institucional do Instituto Serzedello Corrêa (ISC), Escola de Governo do Tribunal de Contas da União (TCU). Ele tem o objetivo de apresentar as principais avaliações que ocorreram no ISC em 2018, com foco nas reflexões desenvolvidas pela CPA. Mais do que estabelecer modelos e práticas estanques, o RAI promove orientações e caminhos para reflexões e melhoria contínua, de forma a garantir que as pós-graduações e ações educacionais do Instituto estejam alinhadas às necessidades do Tribunal e da sociedade. Trata-se de guia para orientar diferentes processos internos do ISC. Conforme explicita o Ministério da Educação-Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (MEC-INEP), a Avaliação Institucional se divide em duas modalidades:

1) **Autoavaliação** – Coordenada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) e orientada pelas diretrizes e pelo roteiro da autoavaliação institucional da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES.

2) **Avaliação externa** – Realizada por comissões designadas pelo INEP, tendo como referência os padrões de qualidade para a educação superior expressos nos instrumentos de avaliação e nos relatórios das autoavaliações.

O RAI abarca as ações desenvolvidas pela CPA no ano de 2018, bem como os trabalhos desenvolvidos pelo Núcleo de Avaliação das Ações Educacionais (NAEdo ISC. Ressalta-se que, além do RAI, há outros relatórios avaliativos que são importantes para a compreensão do contexto institucional. Tais documentos estão na [página da CPA](#).

O credenciamento ora obtido pelo ISC, regulamentado pela Portaria – MEC nº 247, de 15 de fevereiro de 2017 e oficializado por solenidade no dia 14 de fevereiro de 2017, que contou com participação do ex-ministro da Educação e Cultura, Mendonça Filho, e do ex-presidente do TCU, Ministro Raimundo Carreiro, coroa o crescimento institucional do Instituto e marca a nova fase da Educação Corporativa do TCU. Os desafios são consideráveis, mas são proporcionais à capacidade técnica e ao direcionamento político do Instituto de contribuir cada vez mais para o aperfeiçoamento do controle em benefício da sociedade.

Composição da CPA

De acordo com a Portaria-ISC Nº3 de 2018, que nomeia os membros da CPA do Instituto Serzedello Corrêa (ISC, em 22 de maio de 2018, a CPA é composta pelos seguintes membros:

Tabela 1: Composição da CPA

NOME	REPRESENTAÇÃO
Alípio Dias Dos Santos Neto	Representante dos servidores do TCU – membro titular
Dora Botelho Bastos	Representante do corpo discente – membro suplente
Eliane dos Santos Luz	Representante da sociedade civil – membro suplente
Êrica de Sousa Matos Silva	Representante do corpo técnico-administrativo do ISC – membro suplente
Flávio Sposto Pompêo	Representante do corpo técnico-administrativo do ISC – membro titular e coordenador da CPA
Luiz Akutsu	Representante do corpo docente – membro titular
Rafael Lapa Santos Bezerra	Representante do corpo discente – membro titular

Ricardo Senna Guimarães	Representante da sociedade civil – membro titular
Thiago Anderson Zagatto	Representante dos servidores do TCU – membro suplente
Tiago Modesto Carneiro Costa	Representante do corpo docente – membro suplente

Tal distribuição de membros por segmento está de acordo com o regulamento da CPA do ISC, que se encontra integralmente no Anexo 1. Destaca-se que o regulamento foi tema de pauta na reunião ordinária da CPA, ocorrida em 16 de junho de 2018. A nova versão com as melhorias sugeridas foi publicada na Portaria - CPA nº 01, de 06 de novembro de 2018, BTCU Interno nº 213/2018.

Histórico da Pós-Graduação no ISC

Credenciado pela primeira vez em 2001, o ISC entra em seu 18º ano de funcionamento da pós-graduação, ofertando cursos de especialização principalmente voltados para o controle externo. Na tabela abaixo apresenta-se resumo de ações referentes aos aspectos normativos e de credenciamento:

Tabela 2: Histórico da Pós-Graduação no ISC

Ação	Período
Portaria - MEC nº 2017 - credencia o ISC para oferta de especialização em Controle Externo.	2001
Resolução CNE/CES nº 7/2011 – reconheceu as EGOVs e permitiu oferecer cursos <i>lato sensu</i> , devendo ser submetidas a processo de credenciamento educacional pelo MEC.	2011
Parecer CNE/CES nº 295/2013 – instrumento de Avaliação Institucional Externa das EGOVs, consolidado pelo INEP.	2013
Visita da comissão de avaliação do INEP ao ISC, que recebeu o conceito 4.	2015
Portaria MEC nº 247 – credencia o ISC para “ <i>ministrar cursos de pós-graduação lato sensu, em regime presencial e a distância</i> ”.	2017
Oferta dos cursos de Especialização em Auditoria do Setor Público; Especialização em Auditoria Financeira; e Especialização em Governança e Controle da Regulação em Infraestrutura.	2017

Oferta de Especialização em Justiça Social, Criminalidade e Direitos Humanos (em parceria com a Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ilnud/Onu; Especialização em Análise de Dados; e Especialização em Avaliação de Políticas Públicas (em parceria com a Câmara dos Deputados e o Senado Federal). 2018

Na tabela a seguir, apresenta-se o histórico das especializações certificadas pelo ISC pelo credenciamento anterior.

Tabela 3: Histórico dos cursos de Pós-Graduação no ISC

CURSOS CERTIFICADOS PELO ISC					
Ano	Curso	Data inicial	Data nal	Carga horária	Alunos matriculados
2002	<i>Especialização em Controle da Regulação dos Serviços Públicos Concedidos 1ª Edição</i>	1/10/2002	31/10/2004	404	15
	Especialização em Análise e Avaliação da Gestão Pública	1/10/2002	31/10/2004	403	15
	Especialização em Auditoria e Controle Governamental	1/10/2002	31/10/2004	399	15
2006	Pós-Graduação em Orçamento Público 1ª Edição	6/3/2006	31/3/3007	380	37

CURSOS CERTIFICADOS PELO ISC					
Ano	Curso	Data inicial	Data nal	Carga horária	Alunos matriculados
2007	Pós-Graduação em Orçamento Público 2ª Edição	3/8/2007	30/12/2008	360	30
2008	Especialização em Auditoria Interna e Controle Governamental Realizado em parceria com a CD	13/8/2008	13/4/2010	360	34
2009	Especialização em Controle da Regulação dos Serviços Públicos Concedidos 2ª Edição	18/9/2009	15/12/2010	372	36
	Especialização em Orçamento Público 3ª Edição Realizado em parceria com o SF, a CGU e o MPOG	21/9/2009	30/11/2010	360	32

CURSOS CERTIFICADOS PELO ISC					
Ano	Curso	Data inicial	Data nal	Carga horária	Alunos matriculados
2010	Especialização em Auditoria e Controle Governamental Realizado em parceria com a CGU	2/8/2010	15/12/2011	360	34
2011	Especialização em Orçamento Público 4ª Edição Realizado em parceria com a CD, o SF, a CGU e o MPOG	29/7/2011	15/12/2012	360	34
	Especialização em Análise e Avaliação de Políticas Públicas 2ª Edição	26/7/2011	7/12/2012	368	33

METODOLOGIA

A metodologia para elaboração deste Relatório foi definida pela CPA durante o ano de 2018. O RAI, baseado essencialmente em relatórios elaborados pelo NAE (Núcleo de Avaliação das Ações Educacionais, está dividido conforme as diretrizes do INEP. É preciso explicitar que, além de analisar os aspectos dos cursos de pós-graduação, o presente relatório traz elementos para a compreensão e avaliação do ISC como um todo.

Conforme Regimento Interno do ISC (Portaria-ISC Nº 8, de 21 de junho de 2017, o NAE tem por finalidade avaliar a satisfação dos participantes, os resultados e o impacto das ações educacionais ofertadas no ISC. Assim, compete ao NAE:

- I - Exercer as atividades de apoio e secretariado à CPA;
- II - Gerenciar, desenvolver e ajustar, se necessário, os documentos e procedimentos de avaliação; e
- III - Realizar a avaliação dos programas educacionais e produzir relatórios de resultados.

A coleta e análise dos dados avaliativos efetivou-se por meio dos múltiplos instrumentos listados a seguir, e envolveu diversos atores da comunidade acadêmica: discentes, docentes, coordenadores pedagógicos, coordenadores acadêmicos (equipe técnico-administrativa do ISC), gestores educacionais e membros da sociedade civil:

- Plano de Melhorias da CPA para o ISC
- Perfil Acadêmico e Levantamento de Expectativas
- Avaliação de Satisfação dos Discentes
- Avaliação de Término de Curso pelos Discentes
- Avaliação de Satisfação dos Docentes
- Avaliação de Infraestrutura

Os instrumentos são disponibilizados no sistema de gestão educacional do ISC (ISCNet) ou no ambiente virtual do curso (Moodle) e abrangem os indicadores apresentados abaixo. Além da avaliação objetiva, cada instrumento possui campos abertos para inclusão de comentários, sugestões, oportunidades de melhoria, pontos fortes, fatores limitadores da aplicação do conhecimento e/ou fatores facilitadores da aplicação do conhecimento.

Tabela 4: Instrumentos de avaliação.

Instrumento de avaliação	Indicadores avaliados
Avaliação de satisfação dos discentes	Autoavaliação, eficiência da programação, expectativa de resultados e docência
Avaliação de infraestrutura pelos discentes	Serviços, infraestrutura, salas de aula, laboratórios, salas de estudo, biblioteca, secretaria acadêmica e serviço de pós-graduação
Avaliação de satisfação dos docentes	Autoavaliação, eficiência da programação, expectativa de resultados e discentes

Avaliação de término de curso pelo discente	Serviço de pós-graduação, secretaria acadêmica, expectativa de resultados e expectativas acadêmicas
Perfil acadêmico e levantamento de expectativas	Perfil sociográfico, situação funcional, escolaridade, processo seletivo e expectativas
Avaliação do Egresso	Impactos profissionais e fatores situacionais de apoio
Avaliação da atividade de orientação pelo discente	Orientação, desempenho do orientador, serviço de pós-graduação e autoavaliação
Avaliação da atividade de orientação pelo docente	Orientação, desempenho do orientado, serviço de pós-graduação e autoavaliação

Com os dados das avaliações são feitos relatórios de *feedback* que abrangem análises estatísticas descritivas (mínimo, máximo, média, frequência e desvio-padrão), gerando gráficos e tabelas para compreensão dos resultados. É realizada ainda a análise qualitativa dos comentários abertos, estratificados em pontos fortes, oportunidades de melhoria ou outros campos abertos.

Além dos questionários, são feitas reuniões mensais ordinárias para apresentação aos dirigentes do Instituto dos resultados das avaliações realizadas no mês anterior. Nessas reuniões são apresentados os índices mensais de satisfação alcançados por cada diretoria, discutidas as oportunidades de melhoria e ressaltados os pontos fortes.

O relatório consolidado das avaliações mensais das ações educacionais é enviado a todos os servidores e funcionários terceirizados do Instituto envolvidos com as ações educacionais e retroalimentam o ciclo educativo, ou seja, a etapa de planejamento. Os relatórios da pós-graduação são publicados no Portal do TCU, na página da CPA, e são encaminhados aos discentes, docentes e coordenadores pedagógicos e acadêmicos.

As ações educacionais mais bem avaliadas são divulgadas no diário institucional do Tribunal, chamado **União**, por meio de infográfico. Os docentes do Instituto mais bem avaliados pelos discentes são premiados em um evento institucional chamado **Prêmio Professor Destaque**, realizado no mês de outubro desde 2017, data alusiva ao Dia dos Professores. Para análise dos dados da avaliação de satisfação, utiliza-se escala que varia de 1 a 6 ancorada nas pontas. A imagem a seguir apresenta a escala utilizada.

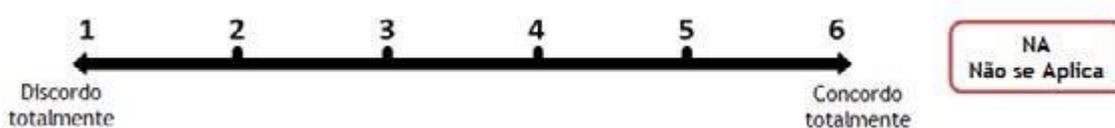


Figura 1. Escala de Concordância para avaliar satisfação

Para melhor compreensão dos resultados, as médias são categorizadas e a elas são atribuídos conceitos conforme a tabela abaixo. Para cada conceito é utilizado um padrão de cor, facilitando a visualização e compreensão dos resultados.

CONCEITOS X MÉDIAS	Insatisfatório	de 1,00 a 2,99
	Pouco satisfatório	de 3,00 a 4,79
	Satisfatório	de 4,80 a 5,39
	Muito satisfatório	de 5,40 a 6,00

Figura 2. Categorização das médias de satisfação por meio dos conceitos

Os resultados das avaliações de eventos internos (inclusive disciplinas de pós-graduação) compõem um indicador estratégico do Instituto (índice de satisfação com as ações educacionais) cuja meta é de 80% de satisfação mensal em todas as ações educacionais realizadas. Esse índice representa 15% das metas do ISC no Plano Diretor da Secretaria Geral da Presidência (Segepres), unidade do Tribunal responsável por assessorar a Presidência na coordenação de todas as unidades que prestam apoio estratégico ao Tribunal, à Segecex (Secretaria-Geral de Controle Externo) e à Segedam (Secretaria-Geral de Administração). O ISC, unidade responsável pelas ações de Educação Corporativa no TCU, está vinculado à Segepres. Além do índice de satisfação, há um segundo indicador estratégico calculado pelo NAE, referente às avaliações de impacto. A avaliação de impacto compõe 6% da meta do Instituto. Ambas as avaliações, somadas, representam 21% da meta do Instituto (Portaria - Segepres nº 4, de 30 de abril de 2018 e Portaria - Segepres nº 6, de 28 de abril de 2017).

O principal objetivo da **avaliação de impacto** é determinar a medida em que os participantes têm sido capazes de aplicar o conhecimento adquirido e as habilidades desenvolvidas no treinamento em seu posto de trabalho. A avaliação é fundamental para que o ISC possa aperfeiçoar, de forma contínua, o processo de educação corporativa. No ciclo avaliativo da pós-graduação, a avaliação de impacto é chamada de **Avaliação do Egresso** e é aplicada 1 (um) ano após o término do curso.

DESENVOLVIMENTO

A apresentação dos resultados do ISC segue os Eixos determinados pelo INEP. Dentro de cada Eixo, são apresentados indicadores. Ressaltamos que nem todos os indicadores constantes do Roteiro de Avaliação Externa são aplicáveis à realidade do Instituto. Assim, são apresentados os resultados e evidências dos indicadores pertinentes à esta Escola de Governo.

EIXO 1: Planejamento e Desenvolvimento Institucional

O Planejamento e a Avaliação Institucional constituem a base da filosofia de qualidade, inovação e melhoria contínua que norteiam o Programa de Pós-Graduação do Instituto Serzedello

Corrêa. Neste tópico, apresentamos o histórico das pós-graduações no ISC; o histórico de atuação da CPA; o Plano de Melhorias (que considerou os pontos valorados pela avaliação externa e as prioridades da autoavaliação interna) e o Planejamento da CPA em 2019.

1.1. Evolução institucional a partir dos processos de Planejamento e Avaliação Institucional

O ciclo educacional adotado pelo Instituto Serzedello Corrêa – ISC – fundamenta-se na norma NBR ISO 10.015:2001 e é composto de quatro etapas: diagnóstico, planejamento, execução e avaliação.

A avaliação educacional tem diversos objetivos, tais como:

- Medir a satisfação dos participantes com os eventos educacionais ofertados pelo Instituto;
- Promover *feedback* às outras etapas do ciclo educacional de forma a identificar boas práticas e oportunidades de melhoria nas ações;
- Verificar o alcance dos objetivos educacionais;
- Conhecer os resultados que são consequência dos eventos educacionais ofertados;
- Gerar informações para a tomada de decisão gerencial;
- Identificar fragilidades com vistas ao aprimoramento do PDI;
- Identificar ações educacionais e docentes de excelência e reconhecê-los publicamente;
- Mostrar ao Tribunal o valor da educação corporativa;
- Consolidar uma sistemática de avaliação contínua que permita o aprimoramento das ações desenvolvidas.

Para avaliação do Instituto foram utilizados instrumentos diversificados pela Comissão Própria de Avaliação, de acordo com o apresentado na metodologia deste relatório. Mais do que estabelecer resultados e práticas estanques, as avaliações promovem orientações e caminhos para reflexões e melhoria contínua, de forma a garantir que as pós-graduações e ações educacionais do ISC estejam alinhadas às necessidades do TCU e da sociedade.

Cada pós-graduação tem ciclo avaliativo composto por cinco etapas, conforme a figura abaixo. O ciclo se repete a cada nova edição da pós-graduação.

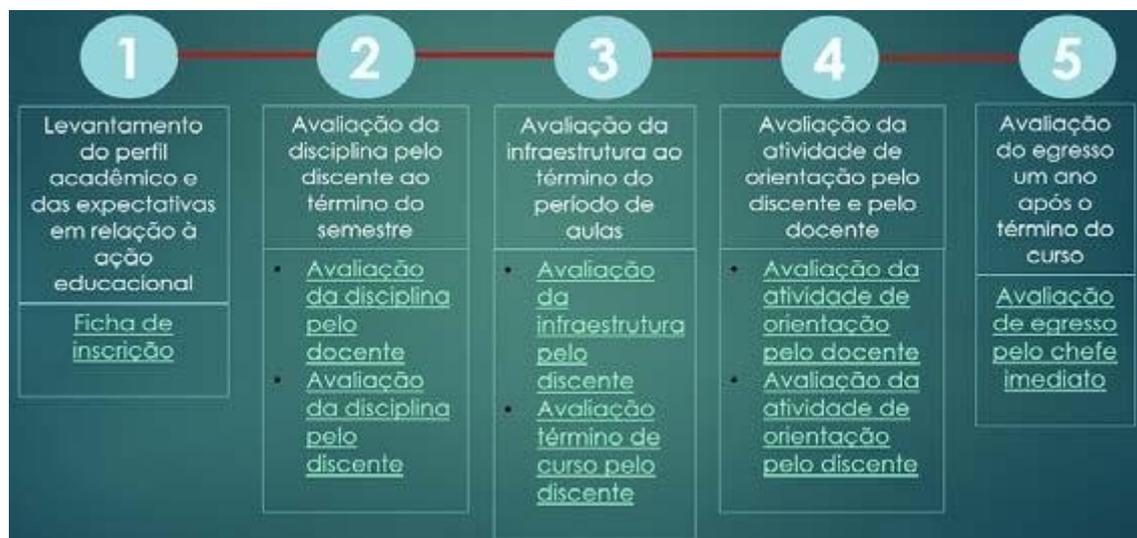


Figura 3. Etapas do ciclo avaliativo da Pós-Graduação

Os resultados são utilizados pelo ISC para o planejamento das próximas edições da pós-graduação ou para eventuais ajustes, nos casos em que a avaliação é realizada ao longo do desenvolvimento do curso. Os docentes também recebem os resultados para aprimorarem suas competências de facilitadores. Além disso, os resultados são incluídos no Relatório Anual de Autoavaliação Institucional. A Comissão Própria de Avaliação (CPA) aprovou este ciclo.

Destaca-se também que, além das avaliações previstas no ciclo, são realizadas avaliações de aprendizagem, para verificar o rendimento e aquisição de novos conhecimentos e competências por parte dos discentes. Entre os instrumentos de avaliação de aprendizagem, podem ser citados as provas (escritas ou orais), seminários, relatórios, trabalhos práticos, de pesquisa ou extensão, e a elaboração da monografia, trabalho de conclusão de curso ou projeto e sua apresentação.

Com base no Levantamento de Perfil Acadêmico apresentamos a seguir dados compilados referentes a todos os discentes das Especializações em Auditoria Financeira, Auditoria do Setor Público, Avaliação de Políticas Públicas, Governança e Controle da Regulação em Infraestrutura e Análise de Dados para o Controle. Por meio desta análise conjunta dos discentes, percebemos que a maior parte deles é do sexo masculino, faixa etária predominante entre 31 e 40 anos, servidores do TCU e com até 5 anos de tempo de serviço.

Gráfico 1: Sexo

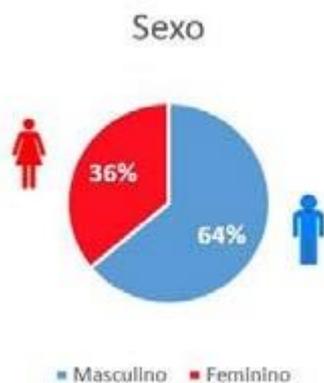


Gráfico 2: Faixa etária

Faixa etária dos discentes

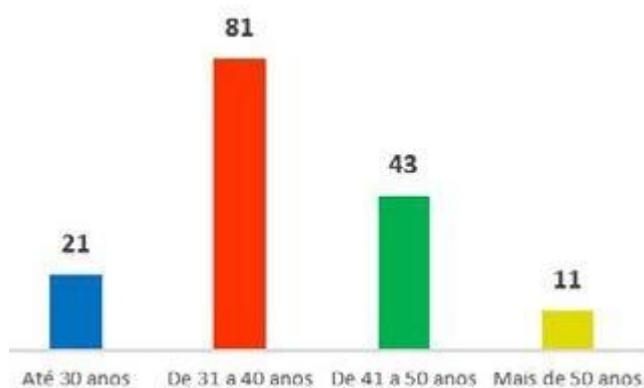


Gráfico 3: Tempo de serviço

Tempo de serviço dos discentes em anos

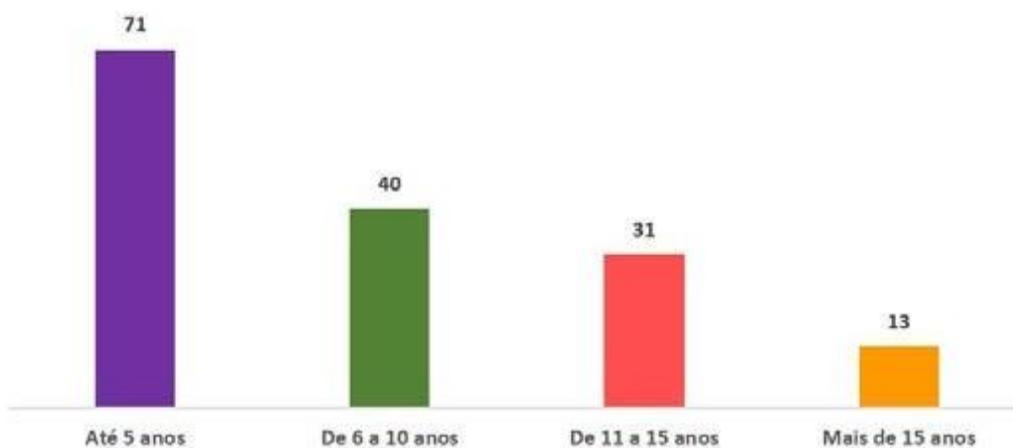
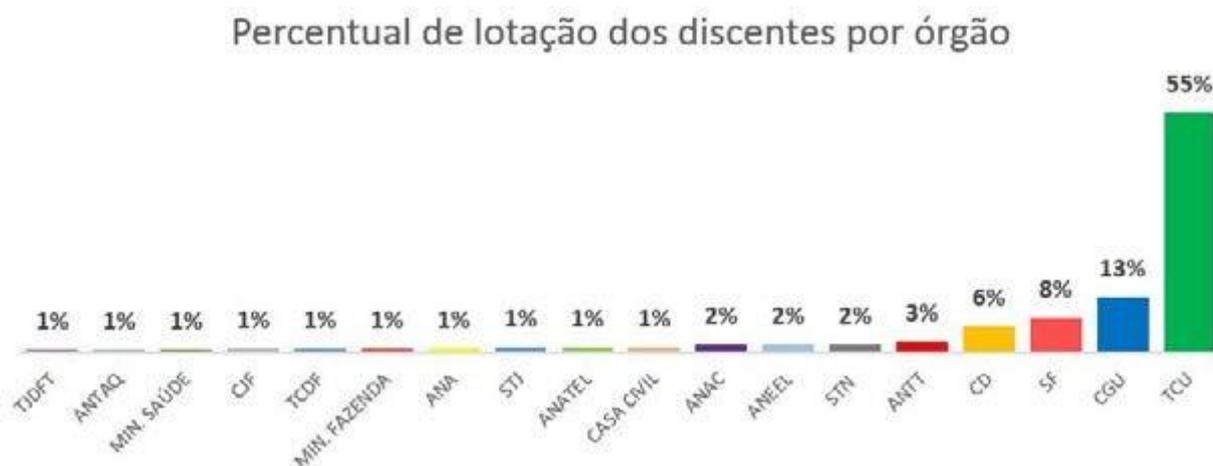


Gráfico 4: Local de atuação profissional



1.2. Plano de Desenvolvimento Institucional do ISC

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do Instituto Serzedello Corrêa em vigor foi aprovado por meio da Portaria – ISC nº 8, de 18 de maio de 2016. Relativo ao período de 2015 a 2019, o PDI tem como objetivo orientar a estratégia da Instituição como escola de governo. De acordo com o Ministério da Educação (MEC), o PDI é um “documento que identifica a instituição no que diz respeito à sua filosofia de trabalho, à missão a que se propõe, às diretrizes pedagógicas que orientam suas ações, à sua estrutura organizacional e às atividades acadêmicas que desenvolve e/ou que pretende desenvolver”.

O PDI estrutura-se a partir dos eixos temáticos essenciais propostos pelo MEC, divididos em capítulos e seções, contemplando: perfil institucional, que define o papel do ISC no contexto de sua instituição mantenedora, o TCU, e trata do alinhamento estratégico, do público-alvo e das relações institucionais, além de discorrer sobre a autonomia administrativa e pedagógica do Instituto; o projeto pedagógico; o corpo social; e o Programa de Pós-Graduação e Pesquisa.

Ao longo de 2018, o Serviço de Pós-Graduação (Sepos, atual Departamento de Pós-Graduação e Pesquisas - Despe) realizou debates internos acerca do PDI, suas consequências e aplicabilidades, e pontos que necessitam atualização, para que, ao longo do ano de 2019 e início de 2020, seja construído o novo PDI.

1.4. Avaliação das disciplinas de pós-graduação

A Avaliação de Satisfação das Disciplinas de Pós-Graduação é o insumo mais frequente de avaliação para medição do andamento das Especializações e implantação de melhorias. Além de integrar as metas institucionais, estes resultados são considerados durante a execução das aulas e no planejamento de especializações futuras.

As tabelas abaixo apresentam os resultados, com os índices de satisfação e principais sugestões nos comentários abertos, para cada uma das especializações em andamento.

Tabela 5. Avaliação da satisfação na Pós-Graduação sobre Auditoria Financeira

DISCIPLINA	% de Respondentes	Índice de satisfação	Qtde de itens não satisfatórios	Principais sugestões apresentadas nos comentários abertos
Normas de Contabilidade Pública	40,91%	79,83%	10	Tornar a disciplina mais prática e adequar o nível de explanação ao nível de cobrança das avaliações.
Controle e Análise de Demonstrações Financeiras	45,45%	88,10%	3	Ajuste na carga horária e alinhamento de alguns conteúdos aos objetivos da disciplina.
Auditoria financeira	47,62%	82,03%	7	Aperfeiçoar o sistema de avaliação e o trabalho final da disciplina.
Accountability financeira Comparada	31,82%	90,48%	2	-

Tabela 6. Avaliação da satisfação na Pós-Graduação sobre Auditoria do Setor Público

DISCIPLINA	% de Respondentes	Índice de satisfação	Qtde de itens não satisfatórios	Principais sugestões apresentadas nos comentários abertos
Auditoria Baseada em Risco	58,33%	91,33%	2	Ampliar a carga horária.
Auditoria Operacional	37,50%	91,80%	0	Ajustar conteúdo para evitar repetição de conteúdos com outras matérias e inserir exemplos mais práticos.
Sistemas de Informação do Governo Federal	58,33%	90,27%	1	-

Auditoria de Conformidade	33,33%	94,31%	0	Disponibilizar os materiais de estudo com mais tempestividade e aumentar a carga horária.
Aspectos Relevantes da Gestão de Políticas Públicas	45,83%	88,15%	1	Aperfeiçoar alguns slides e tornar alguns conteúdos mais práticos.
Análise de Prestação de Contas do Setor Público	20,83%	94,50%	0	Aumentar a dinamicidade na apresentação dos conteúdos.

Tabela 7. Avaliação da satisfação na Pós-Graduação Comum à Auditoria Financeira e Auditoria do Setor Público

DISCIPLINA	% de Respondentes	Índice de satisfação	Qtde de itens não satisfatórios	Principais sugestões apresentadas nos comentários abertos
Fundamentos de auditoria no setor Público	56,52%	94,84%	0	Aumentar a carga horária e oferecer um curso EAD com esse tema para atualização dos servidores.
Amostragem Aplicada à Auditoria	62,50%	85,76%	5	Incluir tempo para assimilação dos conteúdos; ampliar CH; ampliar intervalo entre aulas; discutir aplicabilidade.
Inovação e Metodologia de Pesquisa	25,00%	92,46%	1	Diminuir a carga horária e aumentar a parte prática.
Gestão Orçamentária e Financeira	35,56%	86,76%	3	Especificar e explicitar o objetivo da disciplina.
Análise de Dados (TAAC)	36,17%	83,92%	5	Aumentar a carga horária, esclarecer os pré-requisitos para a disciplina e definir um escopo menor para turmas com pouco conhecimento de TI.

Tabela 8. Avaliação da satisfação na Pós-Graduação sobre Governança e Controle da Regulação em Infraestrutura

DISCIPLINA	% de Respondentes	Índice de satisfação	Qtde de itens não satisfatórios	Principais sugestões apresentadas nos comentários abertos
Políticas Públicas e Regulação	85,00%	85,45%	4	Aumentar a carga horária, gerir melhor o tempo das aulas e usar mais estratégias didáticas para motivar os alunos.
Teoria Política e Econômica da Regulação	62,50%	91,22%	2	Usar mais estratégias didáticas para motivar os alunos e aprofundar o nível de profundidade dos conteúdos.
Governança e Qualidade regulatória	63,41%	90,85%	1	Aplicar a disciplina mais no início do curso e inserir mais exemplos de casos práticos.
Direito e Regulação	55,00%	89,56%	1	Disponibilizar os materiais didáticos antes das aulas iniciarem para leitura prévia e trabalhar exercícios práticos durante as aulas.
Defesa da Concorrência	70,00%	93,30%	0	Disponibilizar os materiais didáticos antes das aulas iniciarem para leitura prévia, aprofundar a base teórica e diminuir os estudos de caso.
Regulação de Indústrias de Rede	47,50%	89,97%	1	Ampliar carga horária e melhorar controle do tempo.
Finanças Aplicadas à Regulação	45,00%	85,23%	5	Tornar mais clara a conexão com o trabalho e aperfeiçoar o método de avaliação de aprendizagem.

Modelagem Econômico Financeira na Regulação de Infraestrutura	47,50%	88,20%	1	Diminuir a carga horária e equilibrar a teoria e a prática.
Análise de Impacto Regulatório	50,00%	84,33%	4	Diminuir a carga horária e promover uma intensificação da abordagem prática.
Regulação e Meio Ambiente	47,50%	90,44%	3	Adequar a quantidade de trabalhos para a carga horária da disciplina e adequar o conteúdo programático com as necessidades profissionais e com os temas Regulatórios.
Judicialização e Política Regulatória, Economia Comportamental e Ferramentas Alternativas de Regulação	32,50%	94,50%	0	Aumentar a carga horária.
Metodologia de Pesquisa	35%	95,22%	0	Facilitar o acesso às normas da ABNT, disponibilizar antecipadamente os modelos utilizados durante as aulas (TCC, artigo, APP) e dividir a turma em dois grupos.

Tabela 9. Avaliação da satisfação na Pós-Graduação sobre Análise de Dados para o Controle

DISCIPLINA	% de Respondentes	Índice de Satisfação	Qtde de itens não satisfatórios	Principais sugestões apresentadas nos comentários abertos
------------	-------------------	----------------------	---------------------------------	---

D01_ Ferramentas do Cientista de Dados (SQL e Python)	46,70%	87,06%	3	Aumentar a carga horária das aulas de nivelamento e inserir aulas presenciais no início do curso para esclarecer pontos básicos do conteúdo.
D02_ O processo de descoberta do conhecimento	30%	83%	4	Planejar o projeto de mineração de dados para depois que a disciplina que aborda esse assunto for dada.
D03_ Obtendo e preparando dados	36,70%	83,72%	9	Adaptar a quantidade e o tamanho das tarefas, aumentar a carga horária e dividir a disciplina em duas.
D04_ Metodologia Científica	36,70%	59,17%	12	Dar um enfoque mais prático, ofertar a disciplina mais ao término do curso e esclarecer melhor o objetivo da disciplina.
D05_ Inferência estatística	33,30%	95,44%	0	Explicar melhor a plotagem de gráficos no jupyter e utilizar nos exemplos mais casos da administração pública.
D06_ Análise Exploratória de Dados	31%	90,78%	1	Aumentar a carga horária da disciplina, diminuir a parte de revisão de disciplinas anteriores e enfatizar os conteúdos exclusivos da disciplina atual.

D07_BI e Visualização de Dados	55,20%	65,78%	14	Aumentar a objetividade nos critérios de avaliação, explicar os exemplos em um ritmo que os alunos consigam acompanhar, aumentar a carga horária, realizar mais exercícios práticos, disponibilizar o código de painéis e indicar fontes para a leitura de artigos científicos na área de Visualização de Dados e BI.
D08_Modelos de Regressão	57,10%	49,06%	16	Aumentar o planejamento da disciplina e do trabalho final, melhorar a didática em sala de aula, ampliar a carga horária e a utilização de casos práticos.
D09_Técnicas de Mineração de Dados	57,10%	76,28%	9	Contextualizar os dados teóricos com situações práticas, fazer exercícios em sala de aula para permitir a discussão ampla entre os alunos, rever o nível de profundidade da disciplina e apresentar exemplos de uso das técnicas de mineração durante as aulas.

Tabela 10. Avaliação da satisfação na Pós-Graduação sobre Avaliação de Políticas Públicas

DISCIPLINA	% de Respondentes	Índice de satisfação	Qtde de itens não satisfatórios	Principais sugestões apresentadas nos comentários abertos
------------	-------------------	----------------------	---------------------------------	---

Fundamentos de políticas públicas	45,20%	92,44%	0	Melhorar a disposição do conteúdo nos slides.
Contabilidade Governamental	52,60%	89,72%	1	Ampliar a carga horária, aprofundar explicações sobre os relatórios contábeis e fornecer material com exemplos do conteúdo.
Governança em Políticas Públicas	48,80%	94,50%	0	Utilizar mais estratégias para a motivação dos alunos e aumentar a clareza entre a estruturação do conteúdo do curso e a temática de políticas públicas.
Gestão Estratégica de Projetos	32,50%	92,83%	0	Fazer recomendações específicas de leitura aos alunos antes das aulas.

1.5. Processo de autoavaliação institucional e o plano de melhorias

Instaurada em 2015, a CPA é responsável pela coordenação dos processos internos de avaliação, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) no âmbito do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes). Segue abaixo quadro com as principais ações realizadas pela CPA no ISC desde a sua fundação.

Tabela 11: Histórico da CPA no ISC

Ação	Período
Previsão da CPA na nova estrutura - Portaria-ISC nº 4, de 30 de abril de 2015.	Abril/2015
Instituição da CPA - Portaria-TCU nº 260, de 3 de setembro de 2015.	Setembro/2015
Designação dos membros da CPA Portaria-ISC nº 20, de 26 de outubro de 2015.	Outubro/2015
Instalação da CPA e aprovação de seu estatuto.	Novembro/2015
Reunião da CPA com especialistas internos para estudar elementos decisórios (marco normativo, resultados das avaliações, pesquisas de gestão etc.) e informações gerenciais.	Fevereiro/2016

Realização de seminários internos, envolvendo a comunidade acadêmica, para apresentação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) em oitiva de especialistas sobre o tema.	Fevereiro/2016 a Abril/2016
Reunião da CPA com especialistas e membros da equipe para debater as informações colhidas durante a fase de sensibilização.	Abril/2016
Divulgação dos resultados da etapa de preparação.	Julho/2016
Designação dos membros da CPA - Portaria-ISC nº 3, de 22 de maio de 2018	Maió/2018
Reunião de instalação e primeira reunião ordinária da CPA 2018/2020	Junho/2018
Segunda reunião ordinária da CPA 2018/2020	Dezembro/2018

Uma das responsabilidades da CPA é formular propostas para a melhoria da qualidade das atividades educacionais desenvolvidas pelo ISC, em parceria com os serviços do Instituto, com base nas análises dos resultados produzidos pelos processos internos de avaliação e nas avaliações externas realizadas pelo Ministério da Educação por meio do INEP.

Nesse sentido, na reunião de implantação da CPA/ISC para o biênio 2018/2020, realizada no dia 19 de junho de 2018, foram debatidos os itens em que o Instituto apresentou conceitos **1, 2 e 3** na avaliação do INEP ocorrida em 2016, na ocasião do credenciamento para oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu*. Além dos itens apontados pelo INEP, os membros presentes na reunião opinaram sobre aspectos que julgaram ser importantes e que merecem atuação por parte do Instituto, ainda que não constantes na avaliação do INEP. Após esse levantamento, os membros presentes priorizaram **três ações específicas** para compor esse plano de melhorias e que merecem atuação imprescindível por parte do Instituto.

Tabela 12: Ações sugeridas pela CPA para o Plano de Melhorias do ISC

Dimensão 3: CORPO SOCIAL			
3.1. Política de formação e capacitação do corpo docente			
Problemas/Recomendações	Ações sugeridas	Tipo de ação	Responsável

Capacitar os professores da Pós-Graduação para ministrarem aulas inovadoras e com mais didática. As avaliações de satisfação das disciplinas das pós-graduações do ISC têm apontado oportunidades de melhoria na atuação de alguns professores. Atualmente a política de capacitação do corpo docente da pós-graduação está dispersa em diversas normas, não estando explícitos elementos específicos referentes à capacitação de docente de pós-graduação.

1. Elaborar um plano de capacitação do corpo docente.
2. Realizar ações conjuntas com o ILB e CEFOR para capacitação dos docentes.
3. Atualizar os critérios objetivos para avaliá-los, incluindo o uso de bibliografia atualizada, didática de ensino e conhecimento do conteúdo ministrado.

Corretiva

ISC/
SEPOS/
SELID

Dimensão 3: CORPO SOCIAL

3.5. Coerência entre o processo de seleção do corpo docente e os cursos previstos/implantados

Problemas/Recomendações	Ações sugeridas	Tipo de ação	Responsável
O Regimento da Pós-Graduação (Artigo 57 da Portaria ISC nº13 de 3 de setembro de 2015) aprovado pelo MEC na ocasião do credenciamento apontou que a seleção do corpo docente será feita por edital público. Até o presente momento, o critério de seleção do corpo docente para os cursos em andamento no ISC é realizado por outros critérios.	1. Sempre que possível, selecionar o corpo docente das próximas pós-graduações por edital público.	Corretiva	ISC/SEPOS
Sugestão apontada e priorizada pelos membros da CPA			
Recomendações	Ações sugeridas	Tipo de ação	Responsável

Considerando o potencial alcance dos servidores das secretarias estaduais e dos órgãos públicos parceiros, investiremos em pós-graduação na modalidade EaD.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Desenvolver a princípio uma disciplina em formato EaD (como um projeto piloto) e avaliar os custos/benefícios. 2. Planejar e se organizar para no futuro ofertar uma pós-graduação completa na modalidade EaD. 	Sugestiva	ISC/SFPOS
---	--	-----------	-----------

Planejamento CPA - 2019

Abaixo encontram-se os próximos passos da CPA para 2019:

Tabela 13: Planejamento da CPA

Ação	Período
Proposta de modelo de relatório de autoavaliação.	Até 28 de fevereiro de 2019
Crítica e aprovação de modelo de relatório de autoavaliação.	Até 15 de março, por e-mail
Consolidação do modelo de relatório de autoavaliação e de todos os relatórios de avaliação para postagem no e-MEC.	Até 28 de março
Simulação, no ISC, do processo de avaliação institucional externa.	Abril e maio
Reunião ordinária da CPA para debater os resultados da simulação e a implementação de melhorias pelo ISC.	Junho
Envio, aos membros da CPA, da minuta de relatório final de avaliação.	Setembro
Reunião ordinária da CPA para analisar e aprovar o relatório final de avaliação.	Novembro

1.6. Autoavaliação institucional: participação da comunidade acadêmica

A gestão 2015-2017 da CPA, nomeada pela Portaria-ISC nº 20, de 26 de outubro de 2015, teve atuação e mandatos previstos até o final de 2017. Assim, o ano de 2018 se iniciou com o desafio de compor a nova gestão da CPA, composta por cinco segmentos que representam toda a comunidade acadêmica. Houve inovação na forma de escolha dos representantes: todos os componentes de quatro segmentos representados (servidores, corpo técnico-administrativo do ISC, docentes e discentes) receberam, em abril e maio de 2018, e-mail com convite para

participar do processo seletivo para compor a Comissão. Além disso, os dois representantes da sociedade civil organizada foram indicados por meio de organizações externas (Cefor e Enap).

Em substituição à antiga seleção por indicação, este novo método, permitiu trazer pessoas mais interessadas e com perfil alinhado à Comissão, além do ganho de transparência. Concluído o processo, a Portaria-ISC nº 3, de 22 de maio de 2018, nomeou os membros da CPA na Gestão 2018-2020.

A primeira Reunião Ordinária da CPA em 2018, realizada no dia 18 de junho, instalou a nova gestão da CPA teve como pautas: apresentar membros da CPA na nova gestão; conhecer normas relativas à CPA; conhecer e debater alterações no regulamento da CPA; definir prioridades para o Plano de Melhorias; e definir encaminhamentos e cronograma para a CPA.

A segunda Reunião Ordinária da CPA em 2018, realizada no dia 10 de dezembro, teve expressiva participação dos cinco segmentos: corpo técnico-administrativo do ISC; servidores do tcu; sociedade civil; corpo docente; e corpo discente.



Figura 4: Todos os segmentos representados na reunião da CPA

A pauta da reunião abrangeu os seguintes pontos: apresentar os resultados das Avaliações de Infraestrutura e debater as oportunidades de melhoria para o ISC; apresentar os resultados da Avaliação de Término de Curso e debater oportunidades de melhoria para o ISC; debater modelo de relatório de Autoavaliação Institucional do ISC; e debater e aprovar cronograma de autoavaliação institucional em 2019.

1.7. Autoavaliação institucional e avaliações externas: análise e divulgação dos resultados

Com base no princípio da transparência, os resultados das reuniões da CPA foram divulgados no União, informativo interno do TCU. Além disso, todos os documentos e relatórios, tais como o Plano de Melhorias, são divulgados no Portal do TCU, com acesso à toda a comunidade interessada.

A página da CPA no Portal do TCU pode ser acessada em <https://portal.tcu.gov.br/educacao-corporativa/pos-graduacao-e-pesquisa/comissao-propria-de-avaliacao.htm>

Em tal página, acessível a qualquer cidadão, estão disponibilizados os atos constitutivos, o regulamento, as portarias de nomeação e o Plano de Melhorias. Além disso, estão disponíveis os Relatórios de Perfil Acadêmico e Levantamento de Expectativas; a versão resumida dos relatórios de avaliação de satisfação das disciplinas de pós-graduação; os relatórios de avaliação de infraestrutura; e os relatórios de avaliação de término de curso pelo discente.

Os relatórios também são compartilhados por e-mail com os segmentos da comunidade acadêmica pertinentes (gestores e dirigentes do ISC; coordenador acadêmico; coordenador executivo; docentes e discentes). No caso da avaliação de satisfação das disciplinas, os coordenadores, dirigentes e professores recebem um relatório completo, enquanto os discentes recebem um relatório resumido, também publicado no Portal do ISC.

1.8 Relatórios de autoavaliação

O Núcleo de Avaliação das Ações Educacionais elabora relatórios gerenciais de forma regular. Estes relatórios são apresentados mensalmente, em reunião gerencial do ISC, ao Diretor-Geral, diretores e chefes de serviço do Instituto. Além disso, este relatório mensal é enviado por e-mail a todos os colaboradores do ISC (atualmente cerca de 170 pessoas).

No caso dos relatórios de autoavaliação, o NAE elabora regularmente relatórios anuais de gestão que incluem os resultados da autoavaliação. Por decisão da CPA, em dezembro de 2018, o presente documento, que constitui o relatório anual de autoavaliação do Instituto em 2018, foi elaborado com base nos eixos e indicadores constantes do Instrumento de Avaliação Institucional Externa Presencial e a Distância para Escolas de Governo.

EIXO 2: Gestão Institucional

2.1 Missão, objetivos, metas e valores institucionais

No TCU, o Sistema de Planejamento e Gestão Estratégica está disciplinado pela Resolução-TCU 257, de 6 de novembro de 2013, e pela Portaria-TCU 85, de 14 de abril de 2014. Nos termos da Portaria-TCU nº 85, são planos institucionais: I – No nível estratégico, o Plano Estratégico (PET); II – No nível tático, o Plano de Controle Externo e no Plano de Diretrizes; III – No nível operacional, os Planos Diretores das unidades básicas e das unidades diretamente vinculadas à Presidência, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) e o Plano Diretor de Desenvolvimento de Competências (PDDC).

O ISC atua ora como unidade executora de ação institucional, como, por exemplo, quando planeja e executa concursos públicos; ora como unidade que provê ações de capacitação, como, por exemplo, quando promove ações para estruturar o TCU como entidade certificadora de profissionais em auditoria.

O diagnóstico das necessidades de capacitação, do nível estratégico ao nível operacional, é feito com base em todos os planos institucionais e materializa-se no PDDC. O PET; o Plano Diretor da Secretaria-Geral da Presidência, unidade básica à qual o ISC se vincula; e o PDDC, instrumento de planejamento das ações educacionais empreendidas pelo Instituto, são abordados a seguir. Neles estão consignados os objetivos estratégicos que deverão ser alcançados, as diretrizes que deverão ser observadas e as ações que deverão ser implementadas pelo Instituto nos próximos anos.

Plano Estratégico (PET)

Por ser escola de governo, os elementos estruturantes da educação corporativa no TCU encontram fundamento no referencial estratégico do Tribunal. O mapa estratégico do TCU traduz a missão (para que existimos), a visão (o que queremos) e a estratégia da organização em um conjunto abrangente de objetivos que direcionam o comportamento e o desempenho institucionais.

Os propósitos do mapa são definir e comunicar, de modo claro e transparente, o foco e a estratégia de atuação escolhidos pelo Tribunal de Contas da União e a forma como suas ações impactam o alcance dos resultados desejados, assim como subsidiar a alocação de esforços e evitar a dispersão de ações e de recursos.

O mapa estratégico TCU 2015-2021 está estruturado em três perspectivas: Resultados; Processos Internos; Gestão e Inovação. Essas perspectivas representam um encadeamento lógico da estratégia de atuação do TCU. Cada uma engloba um conjunto de objetivos estratégicos que tratam os principais desafios a serem enfrentados pelo Órgão no alcance de sua visão de futuro e no cumprimento de sua missão institucional.

Como unidade de gestão da educação corporativa do TCU, o ISC se insere nas perspectivas Processos Internos e Gestão e Inovação. Cabe ao ISC, no período 2015-2021:

- Intensificar o intercâmbio nacional e internacional para compartilhamento de melhores práticas para o controle;
- Intensificar parcerias com outros órgãos de controle;
- Aperfeiçoar a gestão de desempenho, o reconhecimento e o desenvolvimento profissional;
- Aprimorar a gestão do conhecimento;
- Promover integração e sinergia no Tribunal;
- Desenvolver capacidade organizacional ampla para trabalhar com recursos tecnológicos; e
- Aprimorar o uso da TI como instrumento de inovação para o controle.

Plano Diretor da Segepres

O Plano Diretor da Segepres para o período 2018-2019 fixa as seguintes diretrizes para o Instituto:

- Disponibilizar trilha para o desenvolvimento profissional de novos auditores;
- Disponibilizar trilha para o desenvolvimento profissional em TCE;
- Desenvolver ação no âmbito do programa educativo que trate da boa utilização dos recursos públicos;
- Elaborar estratégia de parcerias para a área cultural do TCU;
- Estruturar Programa de Desenvolvimento em Auditoria no Setor Público (programa 4 do PDDC);
- Estruturar o Plano de Comunicação da área cultural do ISC;
- Colocar em funcionamento os novos GTs do Cecap;
- Elaborar minuta de Portaria de gestão documental;
- Estruturar Programa de Capacitação de Competências Técnicas de Gestão Administrativa e Apoio Estratégico (programa 13 do PDDC);
- Implementar trilha para o desenvolvimento profissional em Auditoria do Setor Público;
- Estruturar Programa de Desenvolvimento em Combate a fraude e corrupção (programa 3 do PDDC);
- Redefinir os processos de trabalho do Cedoc a partir da terceirização;
- Redesenhar os processos de trabalho do Sedup a partir da terceirização;
- Desenvolver e implantar, de modo descentralizado, funcionalidades prioritizadas do novo ISCNET;
- Realizar diagnóstico da região da Olacefs - 2018 e Elaborar o Plano de Capacitação da Olacefs do período 2019 a 2021;
- Desenvolver MOOCs de ODS e de ANOP em português, inglês e espanhol;

- Apoiar a contratação, pela ENAP, e acompanhar o desenvolvimento da elaboração de relatório contendo review sobre inovação na administração pública federal a ser elaborado pela OCDE;
- Elaborar minuta do plano de preservação de documentos eletrônicos;
- Adequar o acervo documental às ações educacionais do ISC;
- Revisar a classificação administrativa do E-TCU e sua conexão com o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade do TCU;
- Estruturar Programa de Desenvolvimento em Finanças (programa 5 do PDDC);
- Estruturar Programa de Liderança nível Operacional;
- Revisar o processo de trabalho de contratação no ISC, e
- Propor metodologia de busca de especialistas.

Plano Diretor de Desenvolvimento de Competências (PDDC)

O PDDC contempla a atuação do ISC necessária ao cumprimento dos demais planos institucionais, entre eles o PET, as ações oriundas da própria unidade e o conjunto de indicadores e metas utilizado para avaliar o desempenho do Instituto.

O PDDC em vigor, aprovado por meio da Portaria-CCG 15, de 29 de setembro de 2017, para o período que vai de outubro de 2017 a março de 2019, prevê, por temas, ações para servidores do TCU (público interno) e para outros órgãos e entidades, bem como para cidadãos (público externo), todas relacionadas aos respectivos objetivos estratégicos. O Plano está sendo realizado por meio de cursos internos desenvolvidos pelo ISC, por meio de cursos contratados ou por meio de participação em eventos externos.

Com base no PDDC, o ISC se propõe a ofertar, para o público interno, 5.597 oportunidades de treinamento, num total de 167.382 horas/aula de capacitação, e, para o público externo (conselhos municipais; Olacefs e CPLP; servidores públicos; tribunais de contas e órgãos de controle), 59.249 vagas, num total de 1.653.102 horas/aula de capacitação.

O planejamento do ISC também se alinha ao Plano de Gestão de Pessoas do TCU, que tem como objetivo “estimular o desenvolvimento de profissionais competentes, motivados e comprometidos com a efetividade do controle externo e com a melhoria da gestão pública, bem como criar e manter ambiente de trabalho que conduza à excelência no desempenho, à plena participação, ao crescimento profissional e à qualidade de vida”.

2.2 PDI, planejamento didático-instrucional e política de ensino de graduação e de pós-graduação

O Plano Diretor da Segepres 2018-2019 fixa os seguintes indicadores e metas para o ISC no período:

Tabela 14: Indicadores e Metas para o ISC

Indicador	Responsável pela medição	Peso	Meta	Alcance máximo
1. Índice de entrega dos produtos previstos no Plano Diretor da Segepres para a unidade	Seplan	20%	90%	111%
2. Satisfação do Cliente	ISC	15%	80%	125%
3. Estruturação dos programas do PDDC	ISC	10%	90%	111%
4. Produtos e serviços cumpridos nos prazos e padrões esperados	Segepres	10%	100%	125%
5. Disponibilização de ações de aprendizagem para Desenvolvimento Profissional do Auditor	ISC	8%	200	125%
6. Processos encerrados tratados	ISC	8%	50.000	125%
7. Avaliação de Impacto	ISC	6%	80%	125%
8. Índice de implementação das ações educacionais do Grupo “Controle Externo” da publicação “Ações Educacionais 2018”	ISC	6%	70%	125%
9. Índice de implementação das ações educacionais do Grupo “Gestão e Liderança” da publicação “Ações Educacionais 2018”	ISC	6%	70%	125%
10. Índice de implementação das ações educacionais do Grupo “Pesquisa e Inovação” da publicação “Ações Educacionais 2018”	ISC	6%	70%	125%
11. Índice de implementação da programação das exposições do ECMV	ISC	5%	80%	125%

Destaca-se que os índices foram 1, 2, 3, 4 incluem a avaliação do planejamento didático-instrucional e política de ensino de graduação e de pós-graduação, o que evidencia ligação entre alcance das metas e consecução dos objetivos do PDI. Assim, o alcance ou não de tais metas impacta diversos processos internos e de gestão do instituto, tais como avaliações de desempenho, remuneração, progressão funcional e programa de reconhecimento.

2.3 Gestão Institucional e Requisitos legais e normativos

Os requisitos legais e normativos são essencialmente regulatórios e, por isso, não fazem parte do cálculo do conceito da avaliação atribuído pelo INEP. Entretanto, são de cumprimento obrigatório. A tabela a seguir apresenta a explicitação do atendimento às exigências no INEP nos normativos do Tribunal.

Tabela 15: Explicitação e Descrição/Justificativa do Dispositivo Legal/Normativo

Dispositivo Legal/ Normativo	Explicitação do dispositivo	Descrição e Justificativa
Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme o disposto na CF/88, arts. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei 10.098/2000, nos Decretos, 5.296/2004, 6.949/2009, 7.611/2011 e na Portaria 3.284/2003.	A instituição apresenta condições de acessibilidade?	As condições de acessibilidade são constantemente avaliadas pela Comissão de Acessibilidade do Tribunal de Contas da União (Caces), instituída pela Portaria-TCU nº 216/2014. O prédio do ISC contempla a adequação das instalações, dos espaços de trabalho e do mobiliário às recomendações de acessibilidade prescritas para pessoas portadoras de necessidades especiais e com limitações sensoriais. Foram construídas construção de rampas; a instalação de lavabos, bebedouros e telefones públicos em altura acessível a cadeirantes; o dimensionamento de portas; o uso de maçanetas-alavanca, bem como a adoção de sinalização visual e tátil, o que inclui a instalação de mapas táteis. Na área externa, foi contabilizada a reserva de vagas especiais para desembarque e estacionamento. O Plano de Acessibilidade do ISC será enviado em breve ao MEC.

<p>Políticas de educação ambiental, conforme o disposto na Lei nº 9.795/1999, no Decreto nº 4.281/2002, e na Resolução CP/CNE nº 2/2012.</p>	<p>A Instituição cumpre as exigências das legislações?</p>	<p>A Política Institucional de Sustentabilidade do Tribunal de Contas da União foi formalizada mediante a Resolução-TCU nº 268, de 4 de março de 2015. Esta abrange aspectos físicos, tecnológicos e humanos da organização e orienta-se pelas seguintes diretrizes:</p> <ul style="list-style-type: none"> - processo institucional de tomada de decisão alinhado ao conceito de sustentabilidade e à adoção de práticas de gestão socioambiental; - promoção e adoção de práticas de consumo sustentável, - aderência aos padrões internacionais e nacionais de sustentabilidade, bem como ao sistema de gestão socioambiental; - aplicação de critérios socioambientais em toda a cadeia de valor da organização, para controlar e mitigar eventuais impactos socioambientais negativos advindos das atividades institucionais, bem como para promover as devidas compensações; - preferência pela utilização de tecnologias não nocivas ao meio ambiente, com uso e aplicação de materiais e equipamentos recicláveis ou reutilizáveis; - estímulo ao desenvolvimento contínuo de tecnologias eficientes em termos socioambientais, com vistas à otimização dos recursos naturais; - participação institucional em iniciativas de outras entidades ou esferas de governo que contribuam para a preservação do meio ambiente; e - escolha, sempre que possível, pela execução da ação institucional mais aderente aos requisitos de sustentabilidade. <p>A Política Institucional de Sustentabilidade compõe-se de iniciativas institucionais nas dimensões logística sustentável e gestão de pessoas. As iniciativas institucionais inerentes à logística sustentável são conduzidas no âmbito do Programa de Logística Sustentável (PLS). A sustentabilidade na dimensão gestão de pessoas visa atender as necessidades dos servidores e demais colaboradores do TCU no que se refere à acessibilidade, à qualidade de vida no ambiente de trabalho e ao desenvolvimento pessoal e profissional, de modo a aumentar a produtividade e o bem-estar no trabalho. A Política Institucional de Sustentabilidade e a de Gestão de Pessoas integram-se e harmonizam-se com a Política de Acessibilidade do Tribunal, disposta pela Resolução-TCU nº 283, de 21 de setembro de 2016.</p>
--	--	--

<p>Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, conforme o disposto no Parecer CNE/CP nº 8/2012 e no Parecer CP/CNE nº 8 de 06/03/2012, que originou a Resolução CP/CNE nº 1 de 30/05/2012.</p>	<p>A Instituição cumpre as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos?</p>	<p>A Política de Educação em Direitos Humanos no âmbito do TCU é estabelecida pela Portaria - ISC nº 7, de 2016. A política tem como princípios: dignidade humana; igualdade de direitos; reconhecimento e valorização das diferenças e das diversidades; laicidade do Estado; democracia na educação; transversalidade, vivência e globalidade; e sustentabilidade socioambiental. São exemplos de ações institucionais desta política: promoção de ações educacionais em temas relacionados a Direitos Humanos dirigidas aos servidores, colaboradores, gestores públicos e cidadãos; incentivo para usufruto de licença capacitação cujo tema estiver associado a direitos humanos; inserção de disciplinas curriculares ou extracurriculares em temas relacionados a Direitos Humanos no conteúdo programático dos cursos de pós-graduação ofertados pelo Instituto Serzedello Corrêa (ISC); reconhecimento e incentivo de iniciativas voluntárias com foco na educação inclusiva; promoção de ações educacionais sobre sustentabilidade e apoio às iniciativas do Comitê Gestor de Logística Sustentável (CLS); promoção de ações educacionais sobre acessibilidade e apoio às iniciativas do Comitê de Acessibilidade; desenvolvimento de coleção com temáticas relacionadas a Direitos Humanos no acervo bibliográfico da Biblioteca Ministro Ruben Rosa do TCU; fomento e suporte pedagógico às ações culturais de inclusão social e conscientização sobre direitos humanos realizadas pelo Museu do TCU e pelo Espaço Cultural Marcantonio Vilaça; suporte pedagógico e metodológico, gestão do conhecimento e apoio à inovação em ações de controle externo com enfoque no controle social.</p> <p>Além disso, o ISC realiza a oferta da Especialização em Justiça Social, Criminalidade e Direitos Humanos, por meio de Acordo de Cooperação com o Instituto Latino-Americano das Nações Unidas para Prevenção do Delito e Tratamento do Delinquente (ILANUD): o Senado Federal, por meio do Instituto Legislativo Brasileiro - ILB, a Câmara dos Deputados, por meio do Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento – Cefor.</p>
--	--	--

<p>Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas, de acordo com o Decreto Lei nº 5.707/2006.</p>	<p>A Instituição atende ao Plano Nacional de Desenvolvimento de Pessoal?</p>	<p>O projeto pedagógico do ISC se orienta, em essência, pela Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal (PNDP). Instituída em 2006 pelo Decreto nº 5.707, a política estabelece, em seu artigo 4º, uma missão mais abrangente para as escolas de governo, definindo-as como instituições destinadas, precipuamente, à formação e ao desenvolvimento de servidores públicos incluídos na estrutura da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional. Tem como finalidades:</p> <ul style="list-style-type: none"> - melhoria da eficiência, eficácia e qualidade dos serviços prestados aocidadão; - desenvolvimento permanente do servidor público; - adequação das competências requeridas dos servidores aos objetivos das instituições, tendo como referência o plano plurianual; - divulgação e gerenciamento das ações de capacitação; e - racionalização e efetividade dos gastos com capacitação.
--	--	---

No documento “Orientações Gerais para o Roteiro da AutoAvaliação das Instituições”, editado pelo INEP, são apresentados cinco requisitos para realização da autoavaliação. A Tabela a seguir apresenta a forma como o Instituto Serzedello Corrêa se estrutura para atender a tais condições.

Tabela 16: Requisitos da autoavaliação do Sinaes e Organização do ISC

<p>Requisitos da autoavaliação do Sinaes</p>	<p>Organização do ISC</p>
<p>Existência de equipe de coordenação da avaliação</p>	<p>A CPA do ISC é o órgão responsável pela coordenação dos processos internos de avaliação, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) no âmbito do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) (Regimento Interno do ISC, art. 41). O NAE tem por finalidade avaliar a satisfação dos participantes, os resultados e impacto das ações educacionais. Compete ainda ao NAE: I - exercer as atividades de apoio e secretariado à CPA; II - gerenciar, desenvolver e ajustar, se necessário, os documentos e procedimentos de avaliação; e III - realizar a avaliação das disciplinas e produzir relatórios de avaliação dos programas educacionais. (Regimento Interno do ISC, art. 23)</p>

<p>Participação dos integrantes da instituição</p>	<p>O envolvimento dos diferentes atores da instituição é elemento necessário do processo de avaliação e geração de conhecimentos úteis. Todas as avaliações, tanto de pós-graduação como de eventos internos, incluem etapas com participação do corpo discente e docente. Além disso, a CPA inclui representantes de diferentes setores do TCU, que participam da formulação e consolidação dos processos avaliativos. O conjunto do corpo funcional do TCU também avalia diferentes políticas e práticas, por meio da Pesquisa de Clima Organizacional.</p>
<p>Compromisso explícito por parte dos dirigentes do ISC</p>	<p>Tanto os dirigentes do ISC como os do TCU são comprometidos com os processos de autoavaliação institucional. Existem pontos de controle no processo de avaliação que incluem notificação direta ao Diretor-Geral (por exemplo, quando uma avaliação possui muitos fatores negativos). O Diretor do ISC participa diretamente de reuniões específicas de avaliação, e o Presidente do TCU participa de reuniões, especialmente, com a alta direção do Ministério da Educação. O Diretor-Geral do ISC emana orientações e nomeia os membros e a coordenação da CPA. No organograma do Instituto, a CPA está ligada estruturalmente à Direção-Geral. O compromisso dos dirigentes do Tribunal com a avaliação é consubstanciado nos planos institucionais, por exemplo o Plano de Diretrizes 2015-2017, que trouxe ações que garantiam o compromisso do ISC com o processo de credenciamento e com os processos de trabalho de execução, avaliação e apoio ao Programa de Pós-Graduação e Pesquisa.</p>
<p>Informações válidas e confiáveis</p>	<p>Os instrumentos de medida de avaliação utilizados no ISC observam os princípios de psicometria para garantir a validade e fidedignidade (confiabilidade). Periodicamente, os instrumentos são reavaliados, inclusive com análise estatística (como a análise fatorial realizada em 2015 em parceria com a UnB). Há trabalho de sensibilização junto ao corpo docente e discente, para que entendam a importância de preencher os questionários com informações válidas.</p>
<p>Uso efetivo dos resultados</p>	<p>Os processos de avaliação interna geram insumos que são integrados ao planejamento acadêmico e institucional. Os relatórios de avaliação, avaliação compilada, sugestões de melhoria e demais produtos do processo de avaliação são disponibilizados nos sistemas institucionais para serem utilizados posteriormente no processo de planejamento de novas ações. Os resultados da avaliação possuem foco prático, trazendo listas concretas de melhorias a serem implementadas e pontos fortes a serem valorizados e repetidos.</p>

EIXO 3: Políticas Acadêmicas

3.2 Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós-graduação lato sensu

O Programa de Pós-Graduação e Pesquisa da Escola Superior do Tribunal de Contas da União - Instituto Serzedello Corrêa (ISC) - objetiva apoiar a especialização profissional e a pesquisa científica com vistas à produção, aplicação e disseminação de conhecimentos relevantes para o TCU e para a Administração Pública.

A Resolução-TCU nº 212/08 e a Portaria-ISC nº 13/2015 estabelecem para o Programa de Pós-Graduação e Pesquisa os seguintes **objetivos**:

I – Promover a pesquisa científica e a geração de conhecimento em nível avançado em áreas de interesse do TCU, com vistas a melhorar a eficiência, a eficácia e a efetividade das ações realizadas pelo Tribunal no cumprimento de sua missão institucional;

II – Aprimorar a qualificação e a especialização dos servidores do TCU e ampliar o corpo docente do Instituto Serzedello Corrêa, com vistas à promoção de futuros projetos de pós-graduação de interesse institucional;

III – Criar as condições necessárias à preservação de uma cultura organizacional comprometida com a inovação e com a permanente adequação das competências dos servidores aos objetivos do Tribunal;

IV - O aprimoramento da eficiência, da eficácia e da efetividade das ações realizadas pelo TCU no cumprimento de sua missão institucional e, em consequência, da Administração Pública Federal.

A especialização do corpo técnico do Tribunal é estimulada por meio de:

I – Afastamento integral do servidor para participar de programa de pós-graduação *stricto sensu*;

II – Regime especial de cumprimento de jornada de trabalho por meio de redução de:

a) duas horas por dia, para cursar pós-graduação *stricto sensu*;

b) uma hora diária, para cursar pós-graduação *lato sensu* ou estágio supervisionado de graduação;

III – Concessão de bolsa de estudos para cursar graduação e pós-graduação; e

IV – Programa de pós-graduação do TCU.

Afastamento integral

O afastamento integral somente poderá ser concedido para os cursos de pós-graduação *stricto sensu*, cuja participação de servidor decorra de iniciativa administrativa, em face da necessidade de atendimento às demandas organizacionais, em áreas de justificado interesse institucional, e após a realização de processo seletivo interno.

Regime especial de cumprimento de jornada de trabalho

A concessão do regime especial de cumprimento de jornada de trabalho no Tribunal foi elaborada considerando a necessidade de fomentar e viabilizar o desenvolvimento de competências profissionais dos servidores, bem como a produção e a disseminação de conhecimentos visando ao aperfeiçoamento profissional e institucional. Tem como objetivo incentivar a especialização do corpo técnico do Tribunal.

O regime especial de cumprimento da jornada de trabalho para os cursos de pós-graduação *lato sensu* abrange o período de aulas e a produção do trabalho de conclusão de curso ou monografia, limitado a dezoito meses. Já o regime especial de cumprimento da jornada de trabalho para os cursos de pós-graduação *stricto sensu* abrange todo o período de aulas e a produção de dissertação ou tese, limitado a vinte e quatro meses para mestrado e trinta e seis meses para doutorado e pós-doutorado. Nos anos de 2017 e 2018 foram concedidas no TCU 30 solicitações de regime de horário especial, sendo 21 em 2017 e 9 em 2018.

Concessão de bolsa de estudos

A concessão de bolsa de estudos para cursar pós-graduação é regulada por edital interno e realizada através de processo seletivo. O programa de bolsa é destinado aos servidores ativos do TCU, que já possuem diploma de nível superior. A bolsa de estudo destina-se ao custeio parcial de até 50% do valor total do curso, limitado a R\$10.000,00 no caso de especialização *lato sensu* e R\$25.000,00, no caso de curso de mestrado ou doutorado. Esses valores são referentes ao ano de 2018 e podem sofrer ajustes conforme dotação orçamentária.

É possível ao servidor receber bolsa integral mediante oferta de pontos do Programa Reconhe-Ser, programa de reconhecimento por resultados dos servidores do Tribunal de Contas da União. O Programa visa reconhecer publicamente os servidores ocupantes de cargos efetivos do quadro de pessoal do TCU que, individualmente ou em equipes, oferecerem contribuições importantes às respectivas unidades e à instituição, com vistas ao alcance dos objetivos estratégicos e ao incremento dos resultados institucionais. A pontuação necessária para concessão de bolsa integral é definida no edital do processo seletivo.

Conforme a Portaria-TCU nº 146/2012, são princípios que regem o Programa Reconhe-Ser:

I - Valorização das pessoas como estratégia de alcance da excelência em gestão;

II - Caráter abrangente de participação, não havendo quaisquer requisitos de habilitação para ingresso de servidor no programa;

III - Transparência e ampla divulgação do processo de reconhecimento;

IV - Vinculação ao desempenho profissional do servidor;

V - Valorização do exercício de atividades que exijam alto grau de responsabilidade e de dedicação, bem como que apresentem grande nível de complexidade;

VI - Estímulo ao comprometimento com as diretrizes estratégicas e as metas institucionais;

VII - Valorização do trabalho em equipe;

VIII - Promoção do compartilhamento e da disseminação de conhecimentos relevantes para a atuação do Tribunal; e

IX - Indução ao desenvolvimento profissional do servidor.

Nos anos de 2017 e 2018 foram concedidas 27 bolsas de estudos para Pós-graduação aos servidores do Tribunal. O edital de bolsa de estudo é publicado duas vezes ao ano, uma no primeiro semestre e outra no segundo semestre.

Licença para capacitação

A licença para capacitação está prevista no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e tem como objetivo permitir que o servidor adquira ou desenvolva competências necessárias à sua atuação profissional no TCU. Conforme estabelece a Lei, após cada quinquênio de efetivo exercício, o servidor poderá, no interesse da Administração, afastar-se do exercício do cargo efetivo, com a respectiva remuneração, por até três meses, para participar de curso de capacitação profissional. No âmbito da pós-graduação no TCU, a licença pode ser solicitada para elaboração de trabalho de conclusão de curso de graduação ou de pós-graduação; para participação em processo seletivo para ingresso em pós-graduação *stricto sensu* ou obtenção de certificação de competências profissionais. Nos anos de 2017 e 2018 foram concedidas no TCU 38 licenças capacitação para conclusão de pós-graduação ou preparação para o mestrado.

Programa de Pós-Graduação e Pesquisas

A participação dos servidores nas pós-graduações ofertadas pelo ISC se dá por meio de processo seletivo interno. Quando há destinação de vagas a outras escolas de governo e órgãos da Administração Pública, estes realizam os seus próprios processos seletivos. O processo seletivo realizado no ISC é alvo de avaliação na Etapa 1 do Ciclo Avaliativo da Pós-graduação, no questionário de Perfil Acadêmico e Levantamento de Expectativas. Por meio desse questionário ava-

liamos como o servidor teve conhecimento sobre a realização do curso, que características ele observou no processo seletivo, que sugestões ele pode fazer para aprimorar a divulgação dos cursos de pós-graduação e que oportunidades de melhoria e pontos fortes ele pode ressaltar a respeito do processo seletivo. Com essas informações, o NAE produz um relatório que oferece insumos ao Departamento de Pós-Graduação e Pesquisas para aprimorar os próximos processos seletivos.

As informações a seguir se referem à avaliação do processo seletivo da Especialização Análise de Dados para o Controle.

Gráfico 5: Principais meios pelos quais os participantes tiveram acesso a oferta dos cursos

Conhecimento sobre a realização do curso



Tabela 18: Formas de aprimoramento da divulgação dos cursos e número de vezes que foram utilizadas

Aprimoramento da divulgação	N
Divulgação por mais tempo e repetida. Ilustrar melhor a importância do tema para a casa.	1
Destaque no site do TCU, divulgação em elevadores e murais do TCU.	1
Sensibilização dos dirigentes, antecipação da divulgação.	1

Gráfico 6: Porcentagem de Percepção sobre os componentes do processo seletivo dos cursos

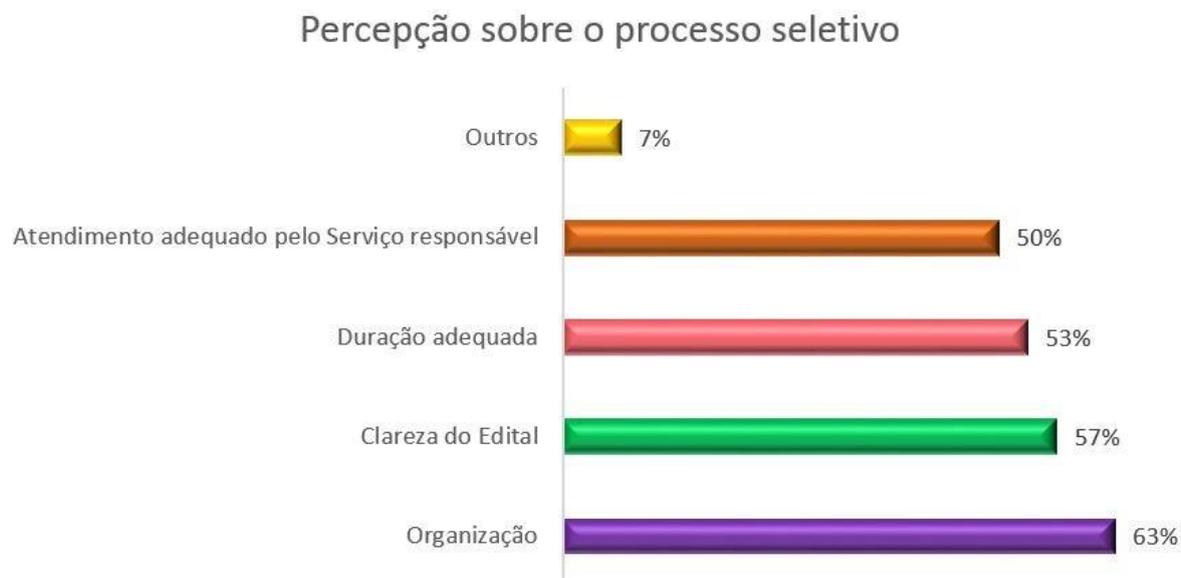


Tabela 19: Oportunidade melhoria e Elogios para/sobre o processo seletivo

Oportunidades de melhoria para o processo seletivo
Acho que a apresentação de um projeto de pesquisa com tanto peso acabou espantando os interessados, e não é algo obrigatório em uma especialização.
Aumento do prazo de matrícula, considerando a necessidade de apresentação de anteprojeto.
Aumentar a duração do processo seletivo, especialmente se o período coincidir com meses mais frequentes de férias.
Simplificar o envio dos comprovantes/certificados e itens afins. Muito trabalhoso. Critérios precisam ser ajustados. Muitos pontos para itens menos importantes.
Deixar mais claro os critérios de pontuação em relação ao tempo de experiência em alguma atividade (se nos últimos 5 anos, se ao longo de toda a vida, se durante período ininterrupto, etc.)
Poderia ser um formulário online ao invés da planilha.
Parte da pontuação do processo seletivo foi baseada na experiência do candidato (programação, banco, etc.). Ocorre que a unidade de pontuação era baseada em ANOS. A sugestão é de rever o critério de empregar algo mais objetivo.
Como exigia um pré-projeto, achei o tempo curto entre a divulgação do curso e a data limite para entrega da documentação.
Divulgação.
Maior detalhamento sobre os critérios de pontuação.
Não ficaram claras as formas de demonstrar a experiência nos tópicos solicitados.

Tabela 20: Elogios sobre o processo seletivo

Elogios sobre o processo seletivo
Valorização do conhecimento técnico e experiência anterior.
Organização, tempo para documentação, esclarecimentos de dúvidas e clareza do processo como um todo.
O uso de meios eletrônicos (e-tcu / e-mail) para matrícula e envio da documentação comprobatória.
Clareza.
Simple e objetivo.
Seleção baseada em pontuação.
Disponibilidade e presteza dos organizadores para sanar dúvidas.
Tema bastante atual e moderno. A ideia de juntar análises de dados e controle externo mostra que o TCU está atualizado com as melhores práticas mundiais.

Outros indicadores avaliados nesse questionário são a motivação do servidor para realizar o curso e as expectativas dele em relação ao curso. Os dados a seguir apresentam um exemplo das informações colhidas, também na Especialização em Análise de Dados para o Controle:

Tabela 21: Frequência de Motivações para realizar o curso

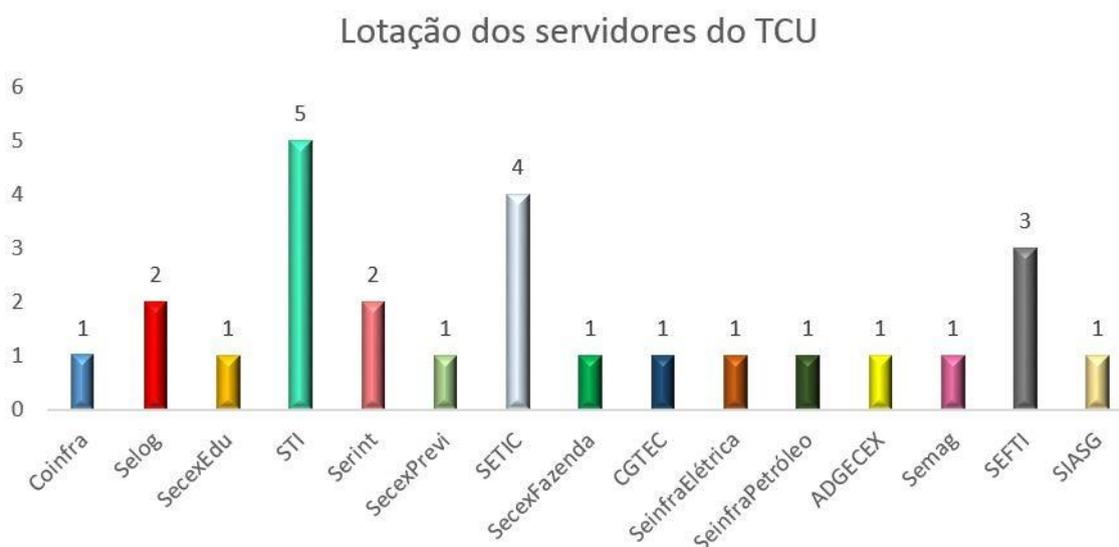
Motivação para a realização do curso	N
Aplicar conhecimento no trabalho	11
Obter/aprimorar conhecimentos	8
Interesse pelo tema do curso	6
Interação com outros participantes	2
Flexibilidade de horário	2
Apoio do TCU	2
Conteúdo do curso	2
Reconhecimento da Instituição	1

Gráfico 7: Porcentagem de Expectativas em relação ao curso



Outra política acadêmica do ISC está relacionada a, dentro da área de atuação, contemplar um número maior de diferentes unidades do Tribunal com a oferta da pós-graduação. Na Especialização em Análise de Dados para o Controle, por exemplo, quinze unidades distintas do Tribunal foram contempladas com vagas. O gráfico a seguir apresenta essa diversificação.

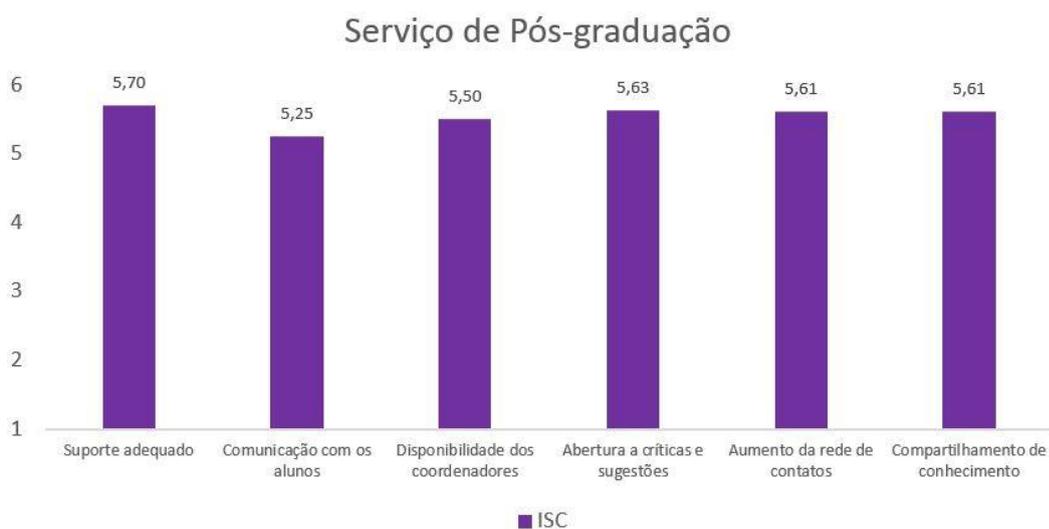
Gráfico 8: Frequência de servidores contemplados pela Pós-Graduação por unidades do TCU



A comunicação com os alunos também é uma política acadêmica avaliada no Ciclo avaliativo da Pós-graduação. Por meio do questionário de Avaliação de Término de Curso, aplicado ao

final das disciplinas, os discentes podem avaliar o departamento de pós-graduação do Instituto, onde a comunicação com alunos está contemplada. Os dados a seguir trazem os resultados coletados ao término da Especialização em Governança e Controle da Regulação em Infraestrutura, realizada em parceria com a Enap. Conforme coletado na avaliação, a comunicação com os alunos é um fator que pode ser aprimorado, e a avaliação fornece esse insumo para os coordenadores do Serviço de Pós-graduação.

Gráfico 9: Médias de satisfação dos serviços de Pós-Graduação da Especialização em Governança e Controle da Regulação em Infraestrutura



3.4 Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a pesquisa ou iniciação científica a inovação tecnológica e o desenvolvimento artístico e cultural

Centro de Estudos, Pesquisas, Cultura e Inovação - CePI

O Instituto Serzedello Corrêa, escola superior do Tribunal de Contas da União, dentro da diretriz de promoção da inovação, criou o Centro de Estudos, Pesquisas, Cultura e Inovação (CePI), que tem por finalidade fomentar abordagens inovadoras e pesquisa aplicada no Tribunal. O CePI coordena o coLAB-i, primeiro laboratório de inovação em governo em um órgão de controle e o Cecap – Centro de Altos Estudos em Controle e Administração Pública.

O coLAB-i tem como propósito disseminar e induzir a inovação no TCU em benefício da sociedade, por meio do estímulo à criatividade e à colaboração, foco nas pessoas, estabelecimento de parcerias e compartilhamento de conhecimento. Desde sua criação, em 2015, o coLAB-i apoia as unidades do Tribunal no desenvolvimento de projetos inovadores, garantindo a gestão do conhecimento de soluções desenvolvidas, coordenando ações de cooperação e promovendo ações de capacitação e eventos. O laboratório busca estratégias para promover mudança cultural na instituição, empoderando os servidores do Tribunal a inovar amparados em três pilares: tecnologia, comportamento e parceria.

O Cecip, por sua vez, é um órgão colegiado de natureza consultiva e caráter permanente. Criado pela Resolução-TCU 263/2014, e implantado em 2017, o Centro é secretariado pelo ISC/Cepi, e tem a função de:

- auxiliar o Tribunal na produção e disseminação de conhecimentos relevantes à atuação do controle externo;
- sugerir ações institucionais para o aperfeiçoamento do sistema de controle e da administração pública; e
- promover ações de cooperação, estudo e pesquisa, entre outras competências.

Neste relatório serão destacadas as principais ações promovidas pelo CePI, que tenham sido concluídas ou estejam em andamento no biênio 2017-2018.

Laboratório de inovação - coLAB-i



Os eixos que fundamentam as ações do coLAB-i estão resumidos no quadro abaixo. É importante ressaltar que o laboratório não é o responsável pelas iniciativas, o seu papel é de catalizador de soluções inovadoras. Para isso, presta suporte, apoio ou consultoria a diversas áreas do Tribunal, que são responsáveis pelos projetos de inovação.



Centro de Altos Estudos - Cecap



O Conselho Superior do Cecap, formado por dezesseis membros, tem entre suas atribuições auxiliar o Tribunal na articulação com a sociedade civil. Sua atuação tem propiciado um diálogo qualificado que trará conhecimentos, opiniões e visões estratégicas que muito auxiliarão o planejamento e a execução dos trabalhos do TCU.

A primeira reunião do Conselho Superior ocorreu no dia 27 de junho de 2017, com representantes da sociedade civil e da comunidade acadêmica, com notório saber técnico, jurídico ou científico. Na ocasião, foram apresentadas as situações-problema identificadas pelo TCU como possíveis objetos de ações de controle. Durante a reunião, com base nas situações apresentadas, os conselheiros indicaram os temas que poderiam ser priorizados nas ações de controle externo.

A segunda reunião do Conselho Superior ocorreu em 03 de abril de 2018. A reunião contou com a participação do ministro do TCU Augusto Nardes, do procurador do Ministério Público de Contas (MPTCU) Júlio Marcelo de Oliveira, além dos secretários-gerais Cláudio Castello Branco (Segecex) e Rainerio Leite (Segepres), e do então diretor-geral do Instituto Serzedello Correa (ISC), Maurício Wanderley, que é secretário-executivo do Cecap. Pelo conselho superior, participaram do encontro os conselheiros Carlos Velloso, Denis Rosenfield, Everardo Maciel, Jackson Schneider, José Cechin, Murilo Portugal Filho, Roberto Brant e Robson Braga de Andrade.

Na oportunidade, o ministro-presidente do TCU apresentou para aprovação do conselho o Plano de Ação do Cecap 2018, “com o intuito de continuar usufruindo da experiência e do conhecimento dos componentes do conselho superior para o fortalecimento da transparência, da participação social e do incentivo de oferecimento de serviços públicos”, assegurou Raimundo Carreiro. Ele também distribuiu aos conselheiros a ata da primeira reunião e o relatório de atividades do Tribunal relativo a 2017. Ainda como balanço do primeiro ano de atuação do Cecap, o presidente da Corte de Contas recordou os debates promovidos pelo TCU nas questões de licenciamento ambiental e da privatização da Eletrobras, abordadas nos respectivos Diálogos Públicos.

O titular do ISC na época, Maurício Wanderley, encerrou sua apresentação trazendo a proposta do Cecap de instauração de um quinto grupo de trabalho, voltado para a questão da transformação digital no governo, com base no recente Decreto nº 9.319, de 21/3/2018. A proposta é buscar formas de incentivar o governo federal a ser cada vez mais digital e eficiente com esse ganho tecnológico.

O Cecap conta, portanto, com 5 grupos temáticos, que reúnem servidores do TCU, especialistas externos, representantes da sociedade civil e da comunidade acadêmica para apoiar o centro no planejamento e na execução das ações a serem implementadas. Os temas de trabalho para 2017 foram definidos a partir das sugestões dos conselheiros na 1ª Reunião do Conselho Superior, e o quinto grupo temático foi aprovado na segunda reunião do conselho que ocorreu em abril de 2018.

Atualmente, os grupos temáticos tratam de:

- Avaliação da eficiência e da qualidade dos serviços públicos;
- Avaliação do resultado de políticas e programas públicos;
- Promoção da transparência e combate à fraude e à corrupção na Administração Pública Federal;
- Desempenho dos Tribunais de Contas; e
- Transformação digital.

Gestão Cultural

O Centro Cultural do ISC é responsável por gerenciar e promover a cultura dentro e fora do TCU, bem como fomentar e incentivar o conhecimento artístico e histórico, a fim de garantir que a produção cultural e a memória do TCU sejam preservadas e valorizadas. As atividades empreendidas pelo Centro vão desde a realização de exposições à pesquisa histórica. O Centro engloba o Espaço Cultural Marcantonio Vilaça e o Museu do TCU.

Inaugurado em 2003, o Espaço Cultural Marcantonio Vilaça destina-se à divulgação da arte contemporânea como linguagem de expressão artística e cultural. Também abriga diversos programas ligados à arte-educação.

- Programa Educativo – atendimento ao público visitante das exposições de artes visuais.
- Programa Criança no Espaço – criado para promover atividades culturais relacionadas a conteúdos das mostras do Espaço Cultural.
- Espaço Contexto – destinado à oferta gratuita de cursos e oficinas de redação, leitura, interpretação de textos, debate de filmes.

- Espaço Linguagem Pensamento – destinado ao estudo da história da arte.
- Mostra de Talentos – evento de realização anual em que se divulgam as qualidades artísticas de servidores da Instituição.

O Museu do TCU trabalha para manter viva a história da Instituição. Foi criado em 1970 e reinstalado em 2004, quando, após reforma, incorporou características peculiares da museologia moderna. Também mantém vários projetos.

- Museu Minuto – consiste na exibição de pequenos vídeos com temas correlatos ao acervo do Museu, à história e ao patrimônio físico e cultural do Tribunal. A exposição dos vídeos é feita em banners eletrônicos distribuídos pelo TCU. Além do tema do mês, há também, o quadro *Você sabia?*, em que são apresentados fatos curiosos sobre a memória do Órgão.
- Todos Têm uma História para Contar – incentiva servidores e funcionários a relatarem suas experiências e descreverem momentos marcantes vividos na Casa. Os textos são publicados no União e incluí-dos no acervo, para publicação futura.
- Memória Viva – busca registrar a história do TCU por meio de relatos, depoimentos e entrevistas.
- Programa Educativo do Museu – composto de atividades e material informativo sobre os temas abordados nas exposições. Vale mencionar que foi desenvolvido para o Museu um sistema informatizado (Museion) que permite o monitoramento de peças históricas pertencentes ao Tribunal.

Centro de Documentação

O trabalho de preservação da memória e do patrimônio cultural também é realizado pelo Centro de Documentação (Cedoc), estrutura vinculada ao ISC que atua como repositório da memória cultural e institucional do Tribunal. Duas subunidades vinculam-se ao Cedoc: o Serviço de Gestão de Biblioteca e Arquivo (SGBA), responsável, entre outros, pela gestão do Arquivo Central e pela divulgação do patrimônio arquivístico do TCU e pela gestão da Biblioteca Ministro Ruben Rosa, responsável pela preservação da memória institucional e pela gestão de serviços de informação necessários ao bom desempenho das atividades do Tribunal; e o Serviço de Gestão do Conhecimento (SGCo), responsável pelo suporte metodológico às iniciativas de gestão do conhecimento no Tribunal e pelo acompanhamento delas.

A Biblioteca Ministro Ruben Rosa possui duas instalações, ambas abertas ao público: uma na sede do TCU, voltada às necessidades de informação dos servidores da Casa e outra nas dependências do ISC,

voltada ao suporte de ações educacionais do Instituto, dentre as quais a preservação do acervo de trabalhos acadêmicos promovidos no âmbito do Programa de Pós-Graduação e Pesquisas.

O Arquivo Central tem sob sua guarda processos e documentos criados e recebidos no decorrer das atividades administrativas e de Controle Externo. Esses documentos são testemunho da história institucional e da cultura da Casa, podendo ser fonte de pesquisa para servidores, alunos, professores, pesquisadores de diferentes áreas do conhecimento e para o público em geral. Cada auto processual e documento armazenado retrata, de alguma maneira, aspectos da vida social e cultural essenciais para a preservação da memória coletiva e a compreensão da cultura da Instituição. Nesse sentido, para o acadêmico e o pesquisador universitário, o arquivo do Tribunal se apresenta como um laboratório de pesquisa histórica e desempenha importante papel na preservação do patrimônio documental e da memória cultural e institucional.

Mas, para além dessa competência, cumpre-lhe, ainda, uma atividade que melhor desenha seus contornos sociais, trazendo-lhe as necessárias dimensões sociais e culturais que reforçam e mantêm seu objetivo primeiro. Trata-se aqui dos serviços de difusão cultural e assistência educativa regularmente prestados pelo Arquivo para o Tribunal e para a sociedade. Periodicamente são promovidas visitas guiadas para alunos do curso de Arquivologia da Universidade de Brasília (UnB); realizados atendimentos a servidores e pesquisadores; e elaboradas exposições temáticas itinerantes. Também são realizados cursos de gestão documental na modalidade de educação a distância, e ministradas palestras sobre gestão documental.

3.6 Políticas institucionais e ações de estímulo e difusão para a produção acadêmica docente

A Revista do TCU, com edições quadrimestrais bilíngues (português e inglês), foi criada em 1970 com a missão de aprimorar a Administração Pública em benefício da sociedade, por meio do Controle Externo. Além de divulgar artigos técnicos relativos às áreas de abrangência do TCU, a Revista funciona como importante instrumento de gestão do capital intelectual. Isso porque registra e difunde conhecimentos adquiridos por especialistas, tanto internos quanto externos, ao longo de décadas de atuação profissional. Nesse sentido, a Revista transforma o saber pessoal em institucional, permitindo o compartilhamento, de forma perene, desses conhecimentos, seja de pessoa a pessoa, de instituição a instituição ou para armazenamento em bancos de dados.

A Revista possui Conselho Editorial, órgão colegiado da Secretaria do Tribunal de Contas da União responsável pela análise e seleção dos trabalhos submetidos para publicação. Cada edição publica, em média, oito artigos, e os temas abordados incluem Administração Pública, Direito Público, Contabilidade, Finanças, Auditoria no Setor Estatal e Controle Externo, por exemplo.

Uma das intenções da Revista é integrar o Qualis, indicador utilizado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) para estratificação da qualidade da produção intelectual dos programas de pós-graduação. Considerando que, em sua área de cobertura, a Revista do TCU é tida como publicação de referência, o ingresso nesse sistema seria de grande valia para o periódico e, igualmente, para os autores. Esta revista oferece acesso livre imediato ao seu conteúdo, seguindo o princípio de que disponibilizar gratuitamente o conhecimento científico ao público proporciona maior democratização do conhecimento.

3.7 Política institucional de acompanhamento dos egressos

O acompanhamento dos egressos é realizado por meio da Avaliação do Egresso, questionário de impacto da pós-graduação no trabalho do servidor, de sua unidade, e do suporte psicossocial dado a ele pela organização (TCU/Unidade) ao uso das novas competências. Compreende os indicadores: *Impactos profissionais* e *Fatores situacionais de apoio*, além de campos abertos para explicitação de fatores de contribuíram ou dificultaram a aplicação das competências no ambiente de trabalho. O questionário é preenchido pela chefia imediata um ano após o término do curso. Tendo em vista o andamento dos cursos, esse questionário ainda não foi aplicado, pois ainda não decorreu um ano após a sua finalização.

3.8 Política institucional para internacionalização

A Organização Latino-americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores Olacefs) é um organismo internacional, autônomo, independente, apolítico e de caráter permanente. Suas origens remontam ao ano de 1963, quando o Primeiro Congresso Latino-americano de Entidades Fiscalizadoras (Cladefs), realizado em Caracas/Venezuela, recomendou a organização de um Instituto Latino-Americano de Controle Fiscal. Tal instituição foi criada no 2º Cladefs em 1965, e assumiu a denominação de Instituto Latino-americano de Ciências Fiscalizadoras (Ilacif). O Brasil foi um dos países que participaram da criação do instituto.

A Olacefs, sucessora do Ilacif, foi criada em 1990 em Assembléia Extraordinária realizada em Buenos Aires/Argentina. Surgiu como resposta às demandas de maior institucionalização da cooperação entre as Entidades Fiscalizadoras Superiores (EFS) do subcontinente. A organização incentiva a pesquisa científica especializada e desenvolve atividades de estudo, capacitação, especialização, assessoria e assistência técnica, informação e coordenação – tudo isso com o objetivo de fomentar o desenvolvimento e o aperfeiçoamento das EFS membros. A Olacefs, que atualmente conta com 23 países membros, é um dos grupos regionais da International Organization of Supreme Audit Institutions (Intosai).

O Tribunal de Contas da União é membro da Olacefs desde sua fundação e preside o Comitê de Criação de Capacidades (CCC) da Olacefs. O Comitê de Capacitação - CCC é um órgão da OLACEFS, cuja missão é promover e gerenciar o desenvolvimento de capacidades profissionais e institucionais das SAIs, contribuindo para aumentar a eficiência da gestão e modernização da administração pública.

Desde a sua criação no Conselho XIX da OLACEFS em fevereiro de 1999 na cidade de Tegucigalpa, Honduras, o Comitê de Formação Regional (CCR) é destinado a ajudar as autoridades na região para melhorar a sua formação potencial, bem como fortalecer a gestão da administração pública. No entanto, até à data tem sido o desenvolvimento de novas linhas de ação para o benefício das EFS e incluindo os desenvolvimentos ao nível da INTOSAI.

Nesse sentido, a mudança de nome da Comissão de Criação de Capacidades (CCC), dada a expansão do escopo dos trabalhos desta comissão (construir capacidade profissionais e instituições das SAIs) foi aprovada na Assembleia Geral XXIII das OLACEFS, realizada em Santiago, Chile. Para tanto, esta nova dimensão foi enquadrada em três pilares principais, que sustentam uma estrutura que permitirá o desenvolvimento de capacidades, visando gerar e fortalecer as

competências profissionais e institucionais das SAIs; e, portanto, melhorar e fortalecer os serviços de auditoria oferecidos pelas EFSs na região, o que fará a diferença na vida dos cidadãos.

Desde 1º de janeiro de 2016, o Brasil assumiu a presidência do Comitê de Capacitação (CCC), propondo uma série de desafios a serem desenvolvidos. O programa de capacitação do CCC é de responsabilidade do ISC, que atua em parceria com a Secretaria de Relações Internacionais do TCU.

3.9 Comunicação da IES com a comunidade externa

A seguir, relacionam-se os principais canais de comunicação externa do TCU.

- Portal TCU – o Tribunal dispõe de portal na Internet (<http://www.tcu.gov.br>), em que se encontram disponíveis informações para cidadãos, imprensa, Congresso Nacional e uma área de acesso restrito ao público interno. Pelo Portal, os cidadãos podem, por exemplo, acessar as deliberações dos órgãos colegiados da Casa e os relatórios de atividades; conhecer a pauta das sessões; consultar a base de dados de jurisprudência do TCU; obter informações acerca da organização e do funcionamento do Tribunal; extrair certidões negativas; entrar em contato com a Ouvidoria; e obter informações sobre gastos da Administração Pública. No espaço destinado à Imprensa, encontram-se edições do programa Minuto do TCU, veiculado durante a Voz do Brasil; notícias sobre decisões do TCU e outros temas; fichas-síntese de trabalhos de destaque do Tribunal; e, ainda, atalho para o TCU nas redes sociais. Na área do Congresso Nacional, são disponibilizadas informações sobre repasse de recursos, assessoria parlamentar, inabilitados para a função pública, lista de inelegíveis, entre outros.

- Redes sociais – o TCU possui canal de divulgação de vídeos institucionais, documentários e programas de TV no Youtube. Também tem perfil oficial no Twitter e no Facebook, atualizado pela Coordenação de Mídias Sociais da Secom. O Tribunal tem, ainda, um blog, o #EuFiscalizo, em que se comentam, de maneira didática, com linguagem simples e de fácil assimilação, os principais temas afetos aos trabalhos do TCU na atualidade. No blog, o leitor também pode expor seus comentários e participar de enquetes.

- Programa de rádio Minuto do TCU – traz informações sobre um tema de destaque na semana entre os trabalhos do Tribunal e divulgação de cursos abertos ao público. Vai ao ar às segundas, quartas e sextas-feiras durante a Voz do Brasil.

- Fichas-sínteses – disponíveis no Portal, na aba Imprensa, em Trabalhos em Destaque, as fichas-síntese são textos sobre assuntos relacionados ao trabalho do TCU, elaborados em linguagem clara e acessível.

- Aplicativos móveis – o cidadão pode acompanhar a fiscalização dos recursos públicos de onde estiver pelo #TCUDigital. Para isso, basta instalar gratuitamente, em seu celular ou tablet, os aplicativos oficiais do TCU. Os aplicativos são compatíveis com os sistemas operacionais Android 2.2 a 5.0 ou IOS 6 a 8 e podem ser baixados a partir do Portal TCU ou, ainda, pelas lojas App Store ou Google Play.

- Programa de TV #EuFiscalizo – desde dezembro de 2014, o programa de TV TCU em Ação

passou a se chamar #EuFiscalizo, nome da campanha lançada pelo Tribunal nas redes sociais em junho de 2014 para incentivar o controle social. Em cada edição do Programa, um assunto específico é aprofundado, tendo como ponto de partida fiscalizações do TCU. O objetivo é oferecer um produto que possa ser fonte de informação e permitir que a atuação do Tribunal seja conhecida pelo público. O Programa tem edição mensal e é transmitido pelos canais de TV da Câmara e do Senado, além de ser publicado na Internet e no Portal TCU.

- Revista do TCU – é uma publicação que veicula artigos técnicos com temática relativa aos Tribunais de Contas, ao Controle Externo, à Administração Pública, ao Direito Público, à Contabilidade, às Finanças e à Auditoria no âmbito do Setor Estatal. A Revista do TCU tem periodicidade quadrimestral, é bilíngue (português e inglês) e possui assinantes institucionais em todo território nacional e, também, em outros países. A seleção e a análise dos trabalhos publicados são responsabilidade do Conselho Editorial da Revista.

- Ouvidoria – foi instituída pela Resolução-TCU nº 169, de 5 de maio de 2004, e regulamentada pela Portaria-TCU nº 121, de 13 de junho de 2005. Atualmente, encontra-se regulamentada nos arts. 31 e 32 da Resolução-TCU nº 266, de 2014. Tem como missão contribuir para a melhoria da gestão do Tribunal e dos órgãos e entidades a ele jurisdicionados. Cabe à Ouvidoria, entre outros, receber sugestões, críticas, reclamações ou informações a respeito de serviço prestado pelo Tribunal ou de ato de gestão ou ato administrativo praticado por agente público jurisdicionado ao Tribunal e encaminhá-las às unidades técnicas competentes, para que possam receber o tratamento devido. Como unidade integrante da estrutura do TCU, o ISC utiliza todos esses canais para manter comunicação com o público externo. No momento, está sendo desenvolvido projeto de criação de identidade visual para o Instituto e de melhoria da comunicação institucional.

3.10 Comunicação da IES com a comunidade interna

- Portal TCU: O Portal conta, também, com uma área dedicada à Educação Corporativa, que apresenta conteúdos específicos para cada público, em função da autenticação dos usuários. O Portal TCU teve sua estrutura e seu conteúdo migrados para uma nova plataforma tecnológica. A nova versão oferece melhor desempenho de acesso e disponibilidade, além de novas possibilidades de interação do público com os conteúdos. O novo Portal conta, ainda, com design responsivo, que permite o acesso em diversas plataformas, inclusive, em dispositivos móveis, como tablets e celulares. O Instituto se vale de diversos canais para manter comunicação com sua clientela interna, mas o principal deles, indiscutivelmente, é o Portal TCU, especificamente as áreas destinadas a Educação Corporativa, Serviços de Informação e Eventos. O Portal permite acesso simplificado aos serviços de atendimento ao aluno e ao Ambiente Virtual de Educação Corporativa (AVEC/TCU). Também apresenta notícias sobre cursos, eventos educacionais nacionais e internacionais, concursos e processos seletivos. Permite, ainda, acesso às publicações institucionais, bem como a recursos e serviços de gestão documental e disseminação da informação e do conhecimento, como a área de conteúdos da Biblioteca Ministro Ruben Rosa e a página de pesquisa do Acervo Digital.

- União – jornal informativo interno diário que faz a cobertura de eventos promovidos pelo TCU ou por suas unidades, bem como de reuniões técnicas de trabalho ou de outra natureza que envolvam autoridades e servidores da Casa. No União, também são divulgados informes relacionados à gestão de pessoas e às ações educacionais.

- E-mail – o correio eletrônico institucional é amplamente utilizado pelos colaboradores internos. Na área de Educação Corporativa, utiliza-se o sistema, por exemplo, para divulgar ações internas, fazer matrícula e realizar avaliação dos cursos.
- Banners eletrônicos – imagens disponibilizadas na seção Destaques, do Portal TCU, para divulgar eventos e informações de interesse por público-alvo.
- Murais – os murais, em suporte físico, são utilizados para afixação, nos elevadores e nas dependências do Tribunal, de cartazes, faixas e banners.
- Publicações institucionais – abrangem conteúdo desenvolvido por servidor, equipe, projeto ou unidade do Tribunal e têm o objetivo de divulgar atividades, resultados ou produtos, em meio impresso ou eletrônico. Entre os produtos divulgados estão os trabalhos de conclusão de curso, as monografias, as publicações específicas de interesse institucional e/ou as obras de relevância artística, histórica e cultural produzidas pelos alunos das ações educacionais promo-vidas pelo ISC.
- Peças gráficas – os folders, panfletos ou outros produtos, impressos ou digitais, são desenvolvidos com o objetivo de divulgar ações, produtos ou serviços do TCU e de suas unidades.
- Clipping – distribuído aos servidores da Casa todas as manhãs, o clipping é um serviço de apuração, coleta e fornecimento de matérias jornalísticas multimídias sobre atividades e autoralidades do Tribunal de Contas da União.
- Vídeos institucionais – são produzidos sob demanda da Presidência do TCU ou das unidades técnicas para ilustrar os produtos de um trabalho realizado ou propor uma diretriz para um novo trabalho.

3.11 Política de atendimento aos discentes

A política de atendimento dos discentes contempla o programa de acessibilidade e está presente em todos os setores pedagógico-administrativos do ISC. A Política de Acessibilidade do Tribunal de Contas da União (TCU) foi instituída por meio da Resolução nº 283, de 21 de setembro de 2016, aprovada pelo Acórdão nº 2.430/2016 – TCU – Plenário. Pautada nos princípios da não discriminação e da dignidade inerente às pessoas com deficiência, a Política é coordenada pela Comissão de Acessibilidade do TCU (Caces) e supervisionada por membro do Ministério Público junto ao Tribunal.



Figura 6: Identidade visual da Comissão de Acessibilidade do TCU

O tema da acessibilidade e da inclusão da pessoa com deficiência constitui uma das pautas primordiais que deve reger os debates no âmbito da sociedade. Ao promulgar a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 2007 (Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009), o Estado brasileiro optou por elevar à égide constitucional a matéria em questão.

Em função da relevância do tema e por considerar dever do Poder Público o provimento dos meios necessários ao pleno exercício da cidadania, o Tribunal de Contas da União (TCU), não poderia deixar de tratá-lo juntamente com todos os demais que constituem objeto de suas competências.

Nesse aspecto, pode-se destacar que desde 2011, o TCU verifica em suas auditorias de obras as exigências contidas na legislação pertinente à acessibilidade. Ainda, em 2012 foi realizada auditoria operacional com o objetivo de avaliar as condições de acessibilidade das pessoas com deficiência nos órgãos e nas entidades da Administração Pública Federal. Atualmente, esse trabalho encontra-se na fase de monitoramento.

Nessa esteira e apurando seu foco na matéria, em 2014 a Comissão de Acessibilidade do Tribunal de Contas da União (Caces/TCU) foi instituída por meio da Portaria-TCU nº 216. Nessa ocasião, foram firmadas sua estrutura, atribuições, composição e supervisão.

Em 2015, considerando a necessidade de ajustes em alguns pontos desse normativo, foi editada a Portaria-TCU nº 167, de 6 de maio de 2015, estatuto este que atualmente rege a Caces.

É interessante ressaltar que a Comissão, diferentemente de outras estruturas congêneres, possui duas vertentes: uma interna e outra externa.

- Internamente, cumpre à Caces:
- Orientar e acompanhar as ações das unidades da Secretaria do TCU voltadas à remoção de barreiras físicas, arquitetônicas, atitudinais, tecnológicas e de comunicação que dificultem o acesso ao Tribunal e aos seus serviços, com segurança e autonomia, pelas pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;

- Propor às unidades competentes do TCU a realização de ações de conscientização e capacitação de servidores e colaboradores, para adoção de práticas e tecnologias que garantam atendimento adequado às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;
- Solicitar informações das unidades do TCU para subsidiar a atuação da Caces;
- Comunicar à unidade competente, para as providências cabíveis, as situações de descumprimento de normas referentes à promoção da acessibilidade no âmbito do TCU;
- Sugerir à Presidência do TCU a emissão ou alteração de normas e orientações de alcance interno, que disponham parcial ou integralmente acerca de acessibilidade.

Em sua vertente externa, cumpre à Comissão:

- Comunicar as situações de descumprimento de normas referentes à acessibilidade, por parte de entidades e órgãos jurisdicionados, que sejam de seu conhecimento;
- Sugerir à Presidência do TCU a emissão ou alteração de normas e orientações de alcance externo, que disponham parcial ou integralmente acerca de acessibilidade;
- Solicitar informações de entidades e órgãos públicos ou privados para subsidiar a atuação da Caces;
- Acompanhar o andamento de processos que versem a respeito de acessibilidade;
- Propor à Presidência do TCU a celebração de acordos de cooperação ou instrumentos congêneres com órgãos e entidades da Administração Pública e, ainda, com entidades civis para promoção de ações em matéria de acessibilidade.

A Caces publica no Portal do TCU relatórios anuais de acessibilidade.

Coordenadoria de Inclusão e Acessibilidade

Para apoiar o funcionamento da Comissão de Acessibilidade do TCU (Caces) de que trata o art. 89 da Resolução-TCU nº 284, de 2016, foi criada, por meio da Portaria-Segepres nº 2, de 3 de fevereiro de 2017, a Coordenadoria de Inclusão e Acessibilidade do TCU, a qual tem por finalidade auxiliar as iniciativas referentes à proposição, coordenação e acompanhamento das

ações da política de acessibilidade do Tribunal nas áreas administrativa, de apoio estratégico e de controle externo.

De acordo com o art. 11 da Portaria-Segepres nº 2, de 3 de fevereiro de 2017, a Coordenadoria de Inclusão e Acessibilidade do TCU, que faz parte da estrutura da Secretaria-Geral da Presidência (Segepres) tem as seguintes competências:

Art. 11. Compete à Coordenadoria de Inclusão e Acessibilidade:

I - Exercer a secretaria-executiva da Caces e desempenhar as atividades que lhe forem atribuídas pela referida Comissão;

II – Subsidiar as ações da Caces no que se refere à proposição, orientação e acompanhamento da atuação das unidades da Secretaria do TCU voltadas à remoção de barreiras de qualquer natureza que dificultem o acesso autônomo e seguro às instalações e aos serviços do Tribunal por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;

III - Promover, em conjunto com as unidades competentes da Secretaria do TCU e por deliberação da Caces, a realização de ações de conscientização e capacitação de servidores, terceirizados e estagiários, com o fim de garantir atendimento adequado às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;

IV - Propor comunicação à unidade competente da Secretaria do TCU com a finalidade de notificar situações de descumprimento de normas referentes à promoção da acessibilidade, por parte do TCU e de entidades e órgãos públicos de sua clientela, que sejam levadas ao conhecimento da Caces, para as providências cabíveis;

V - Sugerir a edição ou alteração de normas e orientações que disponham, parcial ou integralmente, sobre matéria da área de atuação da Caces;

VI – Preparar documentos e solicitações de informações destinadas às unidades da Secretaria do TCU e às entidades e aos órgãos públicos ou privados, para subsidiar a atuação da Comissão;

VII - Propor à Caces a celebração de acordos de cooperação ou instrumentos congêneres com órgãos e entidades da Administração Pública e, ainda, com entidades civis, nos termos da Resolução-TCU nº 211, de 18 de junho de 2008, para promoção de ações em matéria de acessibilidade;

VIII - Elaborar relatório anual de atuação da Caces, do qual também constarão informações acerca das manifestações endereçadas à Ouvidoria do TCU, dos processos em trâmite e das deliberações que versem,

parcial ou integralmente, sobre a promoção da acessibilidade;

IX – Elaborar pareceres sobre temas pertinentes à atuação da Comissão, por demanda de Ministro, Ministro-Substituto, Membro do Ministério Público junto ao TCU ou por unidades da Secretaria do TCU;

X – Elaborar manifestação acerca da revisão da Política de Acessibilidade do TCU, no máximo a cada cinco anos, de modo a atualizar a política frente a novos requisitos institucionais e de legislação; e

XI - desenvolver outras atividades relacionadas aos seus objetivos.

Cabe destacar que em setembro de 2015 o TCU realizou um estudo diagnóstico de acessibilidade física e de comunicação do complexo de edifícios da sede do Tribunal. Esse diagnóstico foi elaborado com base nas normas brasileiras (NBRs) editadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Os achados neste diagnóstico foram validados por representantes da sociedade civil, integrantes de entidades que militam em favor desse tema. Essa iniciativa, além de legitimar o relatório, demonstra a responsabilidade da Casa com questões sociais importantes para o exercício da cidadania e para a inclusão social das pessoas com deficiência. Dessa forma, compareceram ao Tribunal integrantes da Associação Brasileira de Deficientes Visuais (ABDV), da Associação de Deficientes do Varjão (ADV) e da Associação de Deficientes do Gama e Entorno (ADGE).

O relatório gerado a partir do diagnóstico foi encaminhado para o Presidente da Política de Acessibilidade do Tribunal de Contas da União, Procurador Sérgio Caribé, para as devidas providências, propondo o posterior encaminhamento do mesmo para a Comissão de Coordenação Geral (CCG). Adicionalmente, a Secretaria de Administração (Segedam) do TCU está elaborando o Plano de Garantia de Acessibilidade do ISC para atender exigência do MEC.

3.12 Políticas institucionais e ações de estímulo à produção discente e à participação em eventos (graduação e pós-graduação)

O Instituto Serzedello Corrêa por meio do programa de Bolsas de Estudos para pós-graduação apoia a especialização, a formação pós-graduada e a produção, aplicação e disseminação de conhecimentos de interesse institucional, por meio da concessão de bolsa de estudo para custeio parcial de cursos de pós-graduação (*lato sensu* ou *stricto sensu*), realizados por outras instituições educacionais reconhecidas, em regime presencial ou a distância, em consonância com áreas de concentração e linhas de pesquisa estabelecidas e priorizadas pelo TCU. Os servidores que recebem bolsa de pós-graduação precisam enviar para o ISC em até 90 dias após o término do curso, a cópia do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e um artigo científico redigido em português abordando os conhecimentos adquiridos para submissão Revista do TCU, como forma de disseminação do conhecimento.

Os alunos que concluem a pós-graduação ofertada pelo ISC ou por instituição parceira devem igualmente encaminhar para o Instituto o Trabalho de Conclusão de Curso em formato digital para compor o acervo da Biblioteca e submeter artigo à Revista do TCU.

Além disso, o ISC envia por meio de e-mail institucional um convite a todos os servidores do TCU para assistirem as defesas de Trabalho de Conclusão de Curso das especializações. Está em fase de elaboração uma série monográfica com as publicações de todos os TCCs das especializações ofertadas pelo ISC.

EIXO 4: Políticas de gestão

O Instituto Serzedello Corrêa adota estruturas colegiadas como: Conselho Acadêmico, Coordenação do curso (Departamento de Pós-Graduação e Pesquisas), Núcleo Docente e Liderança de turma.

4.1. Titulação do corpo docente

O corpo docente do ISC é composto em sua maior parte por mestre e doutores. As tabelas a seguir apresentam a titulação dos professores de cada disciplina ofertada nas Especializações em andamento.

Especialização em Auditoria do Setor Público

Tabela 22: Disciplinas da Pós-Graduação em Auditoria do Setor Público e Titulação dos professores

Disciplina	Titulação do(s) professor(es)
Fundamentos de Auditoria no Setor Público	Especialista
Sistemas de Informação Relevantes do Governo Federal	Especialista
Gestão Orçamentária e Financeira	Doutor
Auditoria Baseada em Risco	Especialista; Mestre
Amostragem Aplicada à Auditoria	Mestre
Análise de Prestação de Contas do Setor Público	Especialista
Aspectos Relevantes da Gestão de Políticas Públicas	Doutor
Auditoria Operacional	Mestre; Mestre
Análise de Dados	Doutor
Inovação e Metodologia de Pesquisa	Doutor
Auditoria de Conformidade	Especialista

Especialização em Auditoria Financeira

Tabela 23: Disciplinas da Pós-Graduação em Auditoria em Auditoria Financeira e Titulação dos professores

Disciplina	Titulação do(s) professor(es)
Accountability Financeira no Setor Público	Mestre
Fundamentos de Auditoria no Setor Público	Especialista
Normas de Contabilidade Pública	Doutor
Gestão Orçamentária e Financeira	Doutor
Controle e Análise de Demonstrações Financeiras	Doutor
Auditoria Financeira	Doutor
Análise de Dados	Doutor
Inovação e Metodologia de Pesquisa	Doutor
Amostragem Aplicada à Auditoria	Mestre

Especialização em Análise de Dados para o Controle

Tabela 24: Disciplinas da Pós-Graduação em Análise de Dados para o Controle e Titulação dos professores

Disciplina	Titulação do(s) professor(es)
Ferramentas do Cientista de Dados (SQL e Python)	Graduado; Especialista
O processo de descoberta do conhecimento	Doutor
Obtendo e preparando dados	Doutor; Especialista
Técnicas de Mineração de Dados	Doutor; Doutor
Inferência estatística	Doutor
Análise Exploratória de Dados	Doutor
BI e Visualização de Dados	Doutor
Modelos de Regressão	Doutor
Metodologia Científica	Doutor

Especialização em Governança e Controle da Regulação em Infraestrutura

Tabela 25: Disciplinas da Pós-Graduação em Governança e Controle da Regulação em Infraestrutura e Titulação dos professores

Disciplina	Titulação do(s) professor(es)
Políticas Públicas e Regulação	Mestre
Teoria Política e Econômica da Regulação	Doutor; Mestre
Direito e Regulação	Mestre
Governança e Qualidade Regulatória	Mestre
Defesa da Concorrência	Doutor
Regulação de Indústrias de Rede	Mestre; Mestre
Finanças Aplicadas à Regulação	Doutor
Modelagem Econômico Financeira na Regulação de Infra-estrutura	Doutor
Análise de Impacto Regulatório	Doutor
Regulação e Meio Ambiente	Doutor
Judicialização e Política Regulatória	Doutor; Mestre
Metodologia de Pesquisa	Mestre

Especialização em Avaliação de Políticas Públicas

Tabela 26: Disciplinas da Pós-Graduação em Avaliação de Políticas Públicas e Titulação dos professores

Disciplina	Titulação do(s) professor(es)
Fundamento de políticas públicas	Doutor
Governança em políticas públicas	Especialista
Gestão estratégica de projetos	Mestre
Contabilidade governamental	Especialista
Orçamento público	Doutor
Economia e finanças do setor público	Doutor
Estado e políticas públicas	Doutor
Auditoria de políticas públicas e programas de governo	Especialista

Especialização em Avaliação de Políticas Públicas

Tabela 27: Disciplinas da Pós-Graduação em Justiça Social, Criminalidade e Direitos Humanos

Disciplina	Titulação do(s) professor(es)
Teoria da Justiça Social	Doutor
Justiça Social e Poder Legislativo	Doutor
Governança e Participação Popular no Controle da Administração Pública	Doutor
Segurança Humana	Doutor
Legitimidade do Sistema Penal e Reabilitação Social	Doutor
Discriminação, Intolerância e Exclusão social	Doutor
Liberdade de Expressão	Doutor
Modernas Teorias do Direito Penal	Doutor
Lavagem de Dinheiro e Desafios do Crime Organizado	Doutor
Formas de Expressão do Tráfico Transnacional	Doutor
Direitos Humanos e Educação	Doutor
Direitos Humanos, Meio Ambiente e Mudanças Climáticas	Doutor
Direitos Humanos e Combate à Corrupção	Doutor
Proteção dos Direitos Humanos no Sistema da ONU	Doutor
Metodologia da Pesquisa Científica	Doutor
Atividades complementares	Doutor
Direitos Humanos e Contencioso Penal Internacional	Doutor
Criminologia Cautelar	Doutor
Desenvolvimento Humano e Cidades Mais Seguras	Doutor
Direito Penal Humano e Dogmática Crítica na América Latina	Doutor
Proteção Contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Punições Cruéis ou Degradante	Mestre
Proteção dos Direitos Humanos no Sistema Constitucio-nal do Brasil	Mestre

Direitos Humanos na Normatividade da Organização Internacional do Trabalho	Mestre
Governança e Estratégias de fronteiras	Graduado
Segurança Cibernética e Crimes Cibernéticos	Mestre
Inteligência e Contra Inteligência	Doutor
Terrorismo e Ações extremistas	Mestre

4.2. Política de capacitação docente e formação continuada

Embora esteja sujeito à mesma política de desenvolvimento de competências e de capacitação a que estão sujeitos os demais servidores da Casa, o servidor-docente tem sido alvo de ações específicas de treinamento. No último ano, visando ao aprimoramento de aspectos metodológicos e comportamentais a serem aplicados tanto em sala de aula quanto no planejamento das aulas, foram ofertadas duas ações de capacitação voltadas para instrutores e docentes internos.

A primeira ação visou a aprimorar a preparação e o planejamento das aulas e dos cursos ofertados pelos instrutores internos. Foram discutidos, entre outros aspectos, planejamento instrucional, elaboração de objetivos instrucionais e elaboração de plano de aula. A segunda ação teve como objetivo instrumentalizar os docentes para o trabalho com grupos.

É intenção do ISC promover periodicamente esse tipo de capacitação para novos docentes ou instrutores, bem como promover cursos de atualização para os que já atuam como docentes na Casa.

É importante registrar, ainda, que os servidores que atuam como colaboradores no ISC recebem pontuação diferenciada em processos seletivos para ações de capacitação. Exemplo disso, são os Editais-ISC de nºs 18 e 19, ambos de 17 de agosto de 2015, que abrem processos seletivos para a concessão de afastamento integral para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* e de bolsas de estudos para pós-graduação, respectivamente. Os dois relacionam, entre os critérios de seleção, atuação como colaborador do ISC, nos últimos cinco anos, como instrutor, tutor, conteudista ou como coordenador acadêmico ou orientador de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) em curso de pós-graduação promovido pelo Instituto. O critério serve, inclusive, para desempate do certame (1º critério de desempate). Os mesmos editais também conferem pontuação ao servidor que, nos últimos cinco anos, publicou trabalho de conclusão de curso (graduação ou pós-graduação), artigo, trabalho técnico ou científico, capítulo de livro ou livro sobre temas de interesse do TCU (2º critério de desempate).

4.3 Política de capacitação e formação continuada para o corpo técnico-administrativo

O ISC capacita seu corpo técnico-administrativo, assim como todo o corpo técnico-administrativo do TCU, por meio da implementação do PDDC. O PDDC é estruturado por temas, a partir da identificação de lacunas de competências, analisadas segundo os espaços ocupacionais existentes, o desempenho atualmente apresentado e as respectivas expectativas quanto à atuação futura dos profissionais. Nele também são fixadas metas de capacitação para as unidades, que

são obrigadas a cumprir uma determinada carga-horária de treinamento.

Há, ainda, toda uma política de estímulo ao desenvolvimento de competências e à capacitação, que engloba concessão de incentivos educacionais, gratificação a colaboradores e reconhecimento.

Quanto aos incentivos educacionais, o Instituto promove a participação do servidor em eventos, internos e externos; concede bolsa de estudo em idioma estrangeiro; incentiva a especialização por meio de curso de pós-graduação; e concede parecer sobre licença para capacitação. O incentivo à especialização se dá pela concessão de: afastamento integral, regime especial de cumprimento de jornada de trabalho, bolsa de estudos, bem como pela oferta direta de cursos de pós-graduação *lato sensu*.

No que tange à gratificação a colaboradores, o TCU estimula a atuação do servidor, como facilitador de aprendizagem, palestrante, moderador, instrutor, tutor, conteudista, professor ou orientador, incluindo as atividades de elaboração de material didático e de coordenação pedagógica e técnica, por meio da gratificação pelo encargo de curso ou concurso prevista na Lei nº 8.112/90.

Quanto ao reconhecimento, as ações empreendidas pelo Instituto alinham-se à política de reconhecimento da Casa, instituída pelo Programa de Reconhecimento por Resultados dos Servidores do Tribunal de Contas da União (Reconhe-Ser), que, entre outros, tem como princípio, a indução ao desenvolvimento profissional do servidor.

A Portaria-TCU nº 146, de 29 de junho de 2012, que dispõe sobre o Reconhe-Ser, prevê, como fontes de pontos de reconhecimento, para fins de obtenção de incentivos institucionais, entre outras, o exercício de atividades de instrutoria, conteudista e tutoria de eventos promovidos pelo ISC; aquisição e renovação de certificação profissional; publicação de artigos na revista do TCU; execução de trabalhos inovadores.

Os pontos obtidos no Reconhe-Ser podem ser convertidos nos seguintes incentivos de educação corporativa: extensão do limite máximo de reembolso para curso de idioma estrangeiro para 80%; habilitação para concessão de licença para capacitação para realizar curso não promovido ou patrocinado pelo ISC; concessão de bolsa integral (100%) para pós-graduação; habilitação para participação em congressos ou seminários no País; habilitação para participação em congressos ou seminários no exterior; afastamento integral do trabalho para especialização e formação pós-graduada *stricto sensu*; afastamento integral do trabalho para produção de trabalhos acadêmicos; habilitação em processo seletivo para concessão de outros incentivos de educação corporativa, além dos dispostos nos incisos anteriores, quando não decorrentes de identificação de lacunas de competências.

No último ano, corpo técnico-administrativo da Escola teve acesso a 5 ações de capacitação específicas. O desenvolvimento se deu em áreas de conhecimento voltadas ao diagnóstico de necessidades e ao planejamento, à execução e à avaliação de ações educacionais promovidas pelo Instituto nas modalidades presencial e a distância. Têm sido priorizadas ações internas envolvendo as seguintes temáticas: *design* instrucional de ações presenciais e a distância; formação de conteudistas; formação de instrutores e tutores; oficinas para coordenadores pedagógicos e executivos; formação de monitores; processos de trabalho educacionais.

4.5 Processos de gestão institucional

Os processos de gestão institucional do ISC consideram a autonomia e a representatividade dos órgãos gestores e colegiados e a participação de docentes, técnicos, discentes e da sociedade civil organizada. Os colegiados que integram a estrutura do Instituto são o Conselho Acadêmico (CA) e a Comissão Própria de Avaliação (CPA).

A CPA do Instituto consta com dois representantes (um titular e um suplente) representantes do corpo docente, discentes, servidores do Tribunal, servidores do corpo técnico-administrativo do ISC, e membros da sociedade civil organizada. A nomeação dos membros foi divulgada na Portaria-ISC nº3 de 2018. O mandato dos membros está regulamentado na Portaria - CPA nº 01, de 06 de novembro 2018. As decisões colegiadas da CPA são sistematizadas em atas que são aprovadas pelos membros e divulgadas no União, jornal informativo interno diário que faz a cobertura de eventos promovidos pelo TCU ou por suas unidades, bem como de reuniões técnicas de trabalho ou de outra natureza que envolvam autoridades e servidores da Casa. No União, também são divulgados informes relacionados à gestão de pessoas e às ações educacionais. O plano de melhorias aprovado pela CPA para o ISC foi enviado por e-mail a todos os gestores, em 2018.

Integram o CA os diretores das Diretorias de Educação Corporativa e representantes da Secretaria de Gestão de Pessoas do TCU (Segep), do corpo docente e do corpo discente. A composição e as competências do Conselho estão discriminadas no Regimento Interno do ISC.

4.6 Sustentabilidade financeira: relação com o desenvolvimento institucional

No ano de 2018 o Instituto recebeu de dotação orçamentária o valor de R\$ 5.393.003,02, dos quais R\$ 4.963.155,54 estavam disponíveis para utilização. O orçamento englobou verba prevista para a realização das seguintes ações e programas:

Tabela 28: Ações e Programas para os quais a verba do ano de 2018 foi destinada

Ações e Programas
Programa para Servidores Públicos e Cidadãos
Programa CPLP
Programa OLACEFS
Programa Tribunais de Contas - IRB
Programas Internacionais Segecex
Ações Educacionais de Controle Externo
Eventos Externos de Controle Externo

Desenvolvimento de Trilhas
Certificação Profissional
Ações Educacionais de Gestão
Ações Educacionais de Liderança
Eventos Externos de Gestão
Eventos Externos de Liderança
Bolsa de Idiomas
Bolsa de Pós-Graduação
Cursos de Pós-Graduação
Programa de Formação
Ações Educacionais de Inovação

Do valor total do orçamento previsto para o ISC no ano de 2018, aproximadamente R\$ 736.500,00 foram destinados para bolsas de pós-graduação e cursos de pós-graduação.

Uma questão que deve ser considerada foi a promulgação da Emenda Constitucional 95 que limitou por 20 anos os gastos públicos. Por meio dessa Emenda, as despesas e investimentos públicos ficam limitadas aos mesmos valores gastos no ano anterior, corrigidos pela inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Trata-se de uma alteração no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), com validade inicialmente prevista para os próximos 20 anos. Esse fator deverá ser acompanhado e provavelmente ajustes precisarão ser feitos nos próximos anos.

4.7 Sustentabilidade financeira: participação da comunidade interna

O orçamento do ISC é discutido em reunião gerencial com o Diretor Geral, os Diretores e os Chefes de serviço. O Serviço de Administração do ISC é a unidade interna responsável por apoiar o gerenciamento dos recursos orçamentários e registrar no Siafi todos os documentos correspondentes aos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da unidade gestora (UG) ISC, bem como verificar a conformidade diária, receber e verificar a conformidade da documentação necessária à liquidação das despesas geridas pelas equipes do ISC. O Serviço de Administração sinaliza às demais unidades o percentual de verba já gasto ao longo do ano, e quanto ainda pode ser utilizado. Cada unidade constrói uma planilha de acompanhamento de suas ações que orienta a tomada de decisão interna.

EIXO 5: Infraestrutura física

O Instituto Serzedello Corrêa está situado no Setor de Clubes Sul, Trecho 3, Pólo 8, Lote 3, próximo à Esplanada dos Ministérios e ao lago Paranoá. Trata-se de complexo arquitetônico formado por duas edificações. O prédio principal comporta oito salas de aula; duas salas para oficinas; oito salas de apoio administrativo; salas de reunião; salas para videoconferência; sala dos professores; biblioteca; lanchonete; restaurante; espaço dos alunos e anfiteatro, com capacidade para cinquenta pessoas. O segundo prédio abriga o novo complexo cultural do TCU, composto por museu; espaço cultural; área educativa; café; e auditório, com capacidade para 553 pessoas.

Entre os prédios, há uma praça central de convívio. O conjunto ocupa uma área de 25.666m². Há estacionamentos cobertos em dois subsolos e um estacionamento descoberto, além do estacionamento público externo.

O ISC é um prédio público referencial nos quesitos acessibilidade e sustentabilidade. No que tange à sustentabilidade, faz uso de equipamentos economizadores de água nos sanitários, com torneiras de acionamento hidromecânico; mictórios com sensores de presença e válvulas de descarga de duplo comando; uso de tintas com baixa emissão de compostos orgânicos voláteis; separação de colunas de água fria dos vasos sanitários e mictórios, para futura implantação de sistema de reuso de águas cinzas; uso de vidros com baixo fator solar; uso de revestimentos que utilizam matérias primas recicláveis em seu processo de fabricação; sistema de ar condicionado com central de água gelada, com pequeno uso de água e energia; uso de divisórias com miolo em espuma de politereftalato de etileno (PET), totalmente reciclado; re-proveitamento de água de chuva com construção de reservatório inferior; uso de luminárias do tipo LED em 80% do projeto; uso de postes externos de iluminação com tecnologia fotovoltaica e sensores fotoelétricos; uso de painéis solares para aquecimento de água; uso de restritores de vazão em torneiras e chuveiros; uso de forros à base de fibras minerais; cobertura do tipo sanduíche na cor branca, para isolamento térmico e acústico; utilização de produtos sustentáveis e certificados; uso de piso intertravado no estacionamento externo, para permeabilização do solo.

A sala da CPA apresenta infraestrutura física e tecnológica que atende às necessidades do ISC. Há espaço de trabalho para seus membros, há condições físicas e de tecnologia da informação para a coleta e análise de dados e há recursos tecnológicos para implantação da metodologia escolhida para o processo de autoavaliação.

A infraestrutura da biblioteca atende às necessidades institucionais, apresenta acessibilidade, possui estações individuais e coletivas para estudos e recursos tecnológicos para consulta, guarda, empréstimo e organização do acervo e fornece condições para atendimento educacional especializado. O infográfico abaixo apresenta um pouco dos números da biblioteca em 2018.

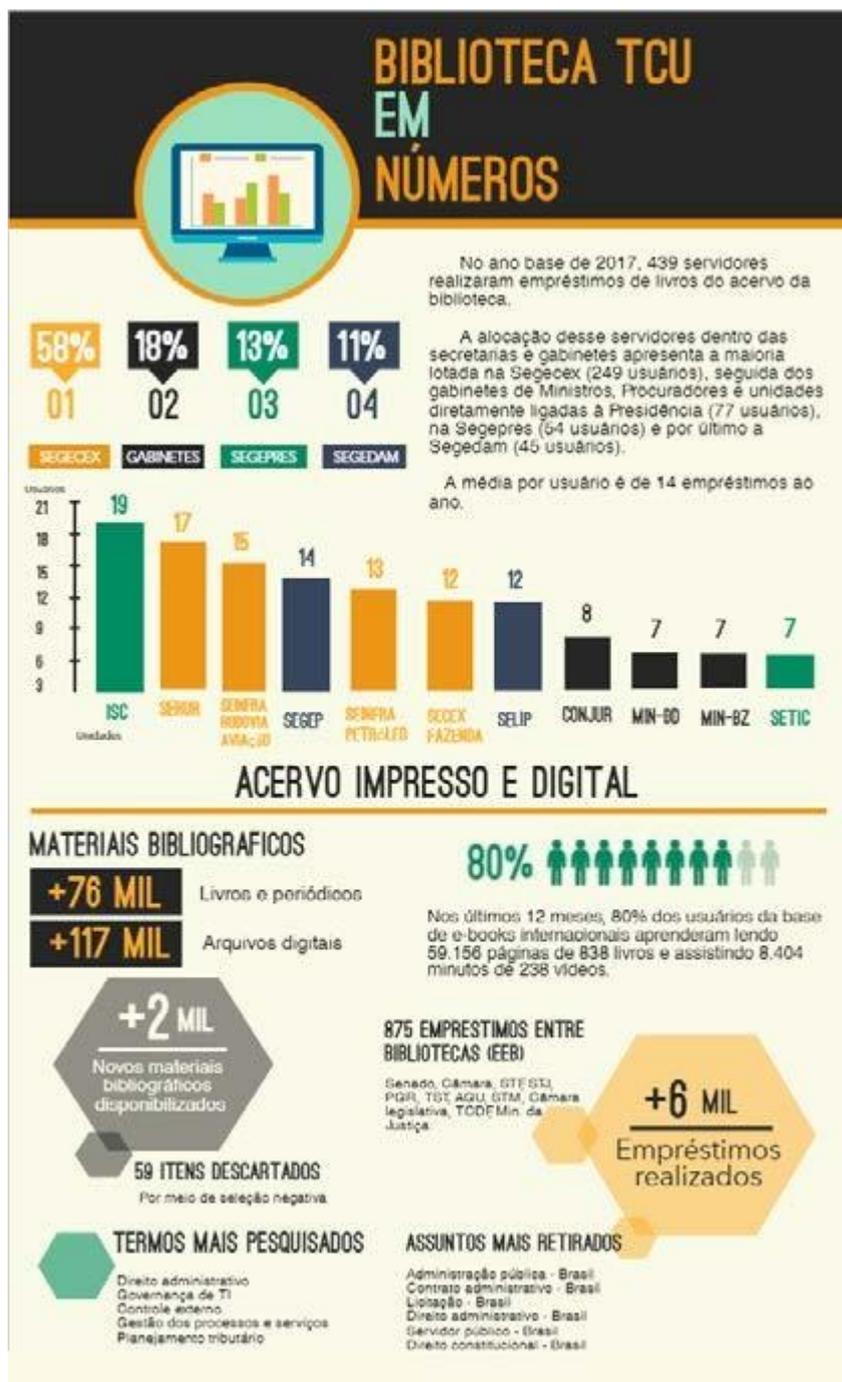


Figura 7: Biblioteca em números

Os laboratórios de informática atendem às necessidades do ISC, considerando os equipamentos, as normas de segurança, o espaço físico, o acesso à internet, a atualização de softwares, a acessibilidade (incluindo recursos tecnológicos transformadores), os serviços, o suporte, as condições ergonômicas e a oferta de recursos de informática comprovadamente inovadores.

No âmbito da pós-graduação, a avaliação da infraestrutura física faz parte do Ciclo Avaliativo e é aplicada na metade do curso. No Instituto foram realizadas 2 avaliações da infraestrutura pelos discentes, uma nas turmas de Especialização em Auditoria Financeira e Especialização

em Auditoria no Setor Público (avaliação conjunta) e outra na Especialização em Governança e Controle da Regulação em Infraestrutura em parceria com a Enap, onde as duas escolas foram avaliadas.

Os indicadores avaliados foram:

- Serviços
- Infraestrutura
- Salas de aula
- Laboratórios
- Salas de estudo
- Biblioteca e
- Serviço de Pós-graduação

Os gráficos a seguir apresentam os resultados dessas avaliações:

Especializações em Auditoria do Setor Público e Auditoria Financeira:
avaliação de infraestrutura pelos discentes

Gráfico 10: Média dos 8 indicadores avaliados

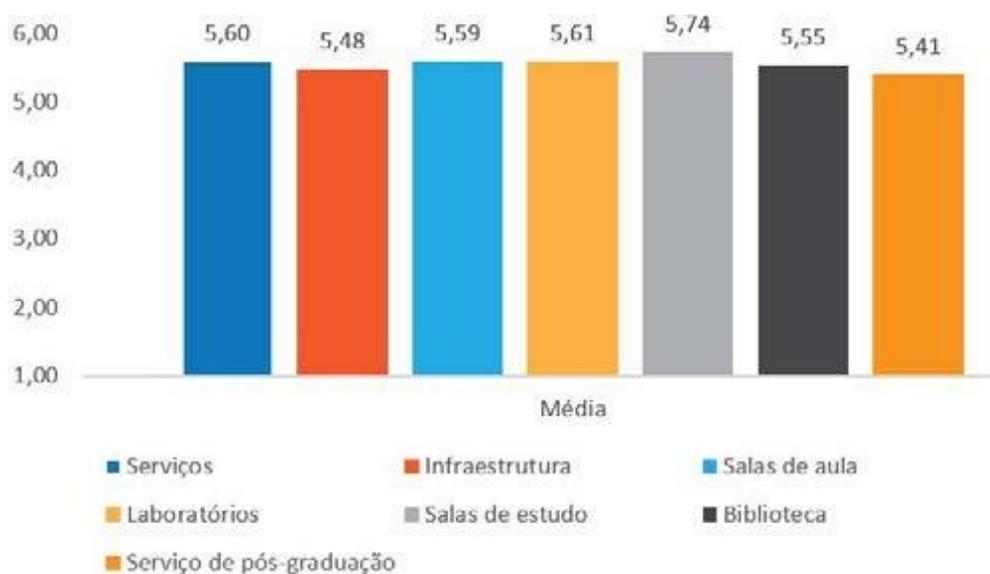


Gráfico 11: Média do indicador Serviços

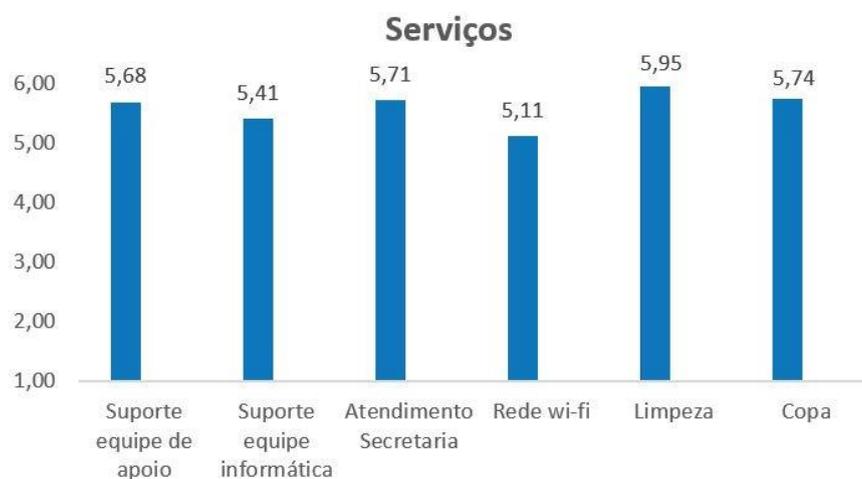


Gráfico 12: Média do indicador Infraestrutura



Gráfico 13: Média da categoria Salas de aula



Gráfico 14: Média da categoria Laboratórios

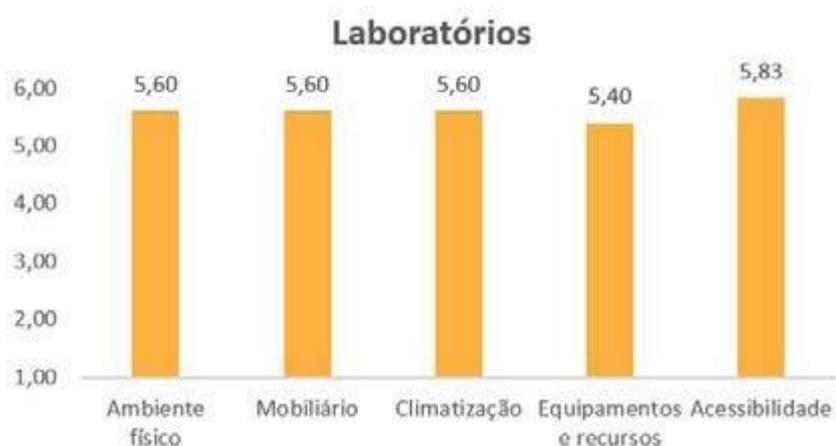


Gráfico 15: Média da categoria Salas de estudo



Gráfico 16: Média da categoria Biblioteca

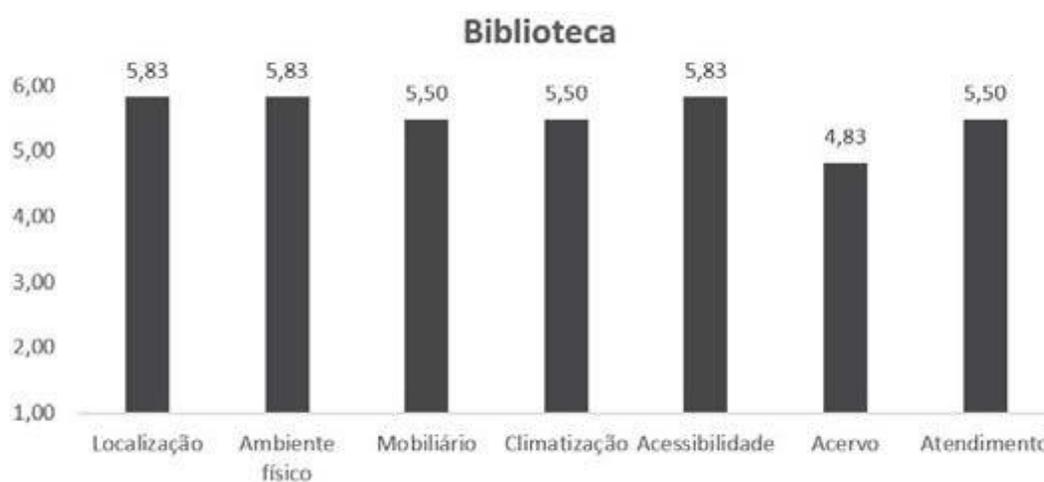
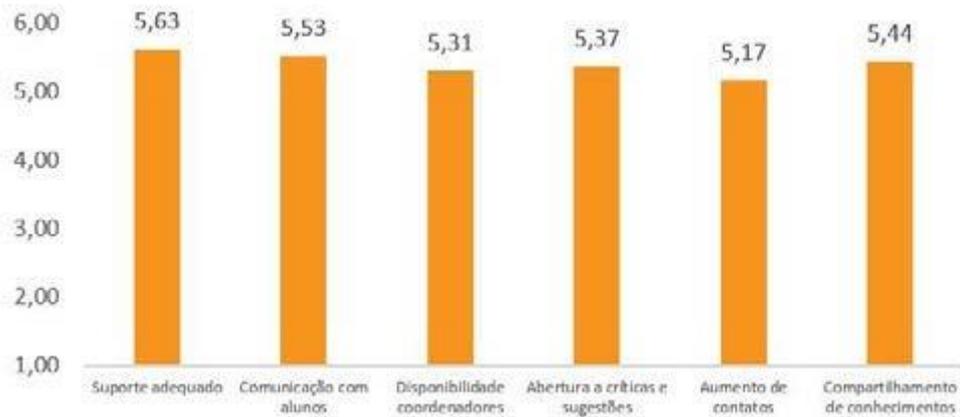


Gráfico 17: Média da categoria serviço de pós-graduação



Especialização em Governança e Controle da Regulação em infraestrutura: avaliação de infraestrutura pelos discentes

Gráfico 18: Média de cada item na avaliação de infraestrutura do ISC



Gráfico 19: Média dos oito indicadores avaliados no ISC

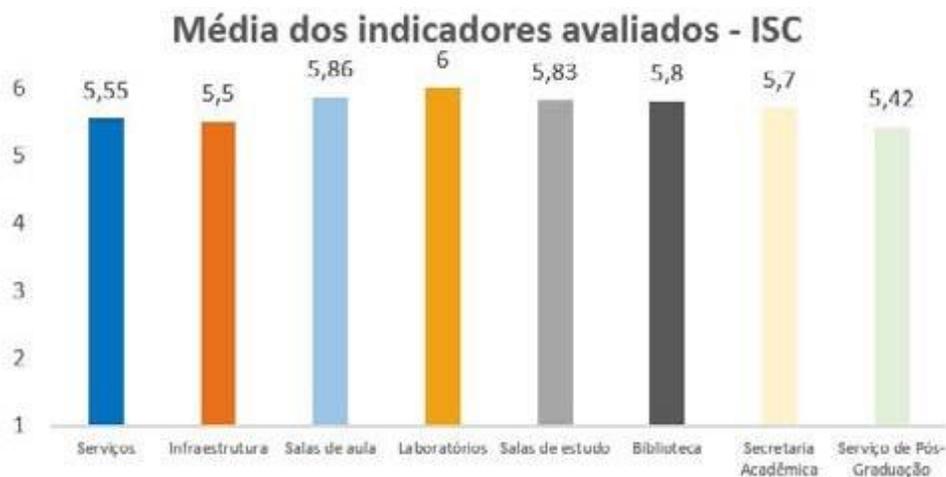


Gráfico 20: Média dos itens do indicador Serviços no ISC

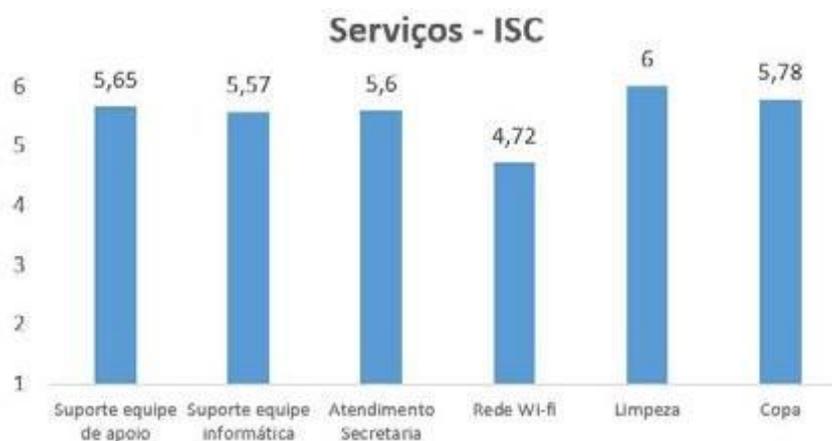


Gráfico 21: Média dos itens do indicador Infraestrutura no ISC



Gráfico 22: Média dos itens do indicador Salas de aula no ISC



Gráfico 23: Média dos itens do indicador Salas de estudo no ISC

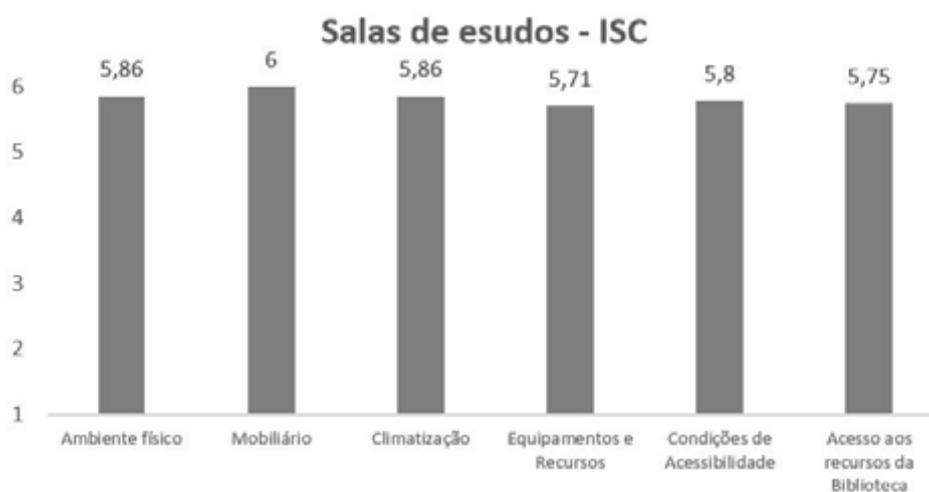


Gráfico 24: Média dos itens do indicador Biblioteca do ISC

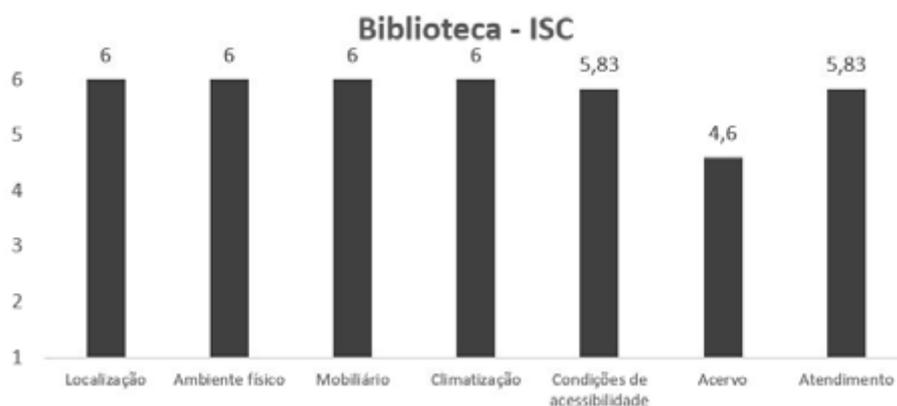


Gráfico 25: Média dos itens do indicador Secretaria Acadêmica do ISC



Gráfico 26: Média dos itens do indicador Serviço de Pós-Graduação do ISC



Nota-se que, em geral, todos os itens foram muito bem avaliados, com destaque para os quesitos Limpeza, Acessibilidade e Estacionamento. Por outro lado, as análises indicam que há oportunidades de melhoria referentes à Rede wi-fi, ao Acervo da Biblioteca e à Área de alimentação (lancheonete), com ênfase principalmente para esse último item, que apresentou menor avaliação geral e críticas nos comentários abertos das avaliações.

Tabela 29: Comentários abertos na avaliação de infraestrutura Especializações em AF e ASP

Comentários abertos sobre a infraestrutura – Discentes das Especializações em Auditoria Financeira e Auditoria do Setor Público

“A infraestrutura do curso em geral é muito boa. Só tenho reclamação a fazer em relação ao fato de em algumas disciplinas, colocarem em salas específicas para videoconferência, sendo que as vezes irá beneficiar um ou dois alunos que não fazem parte da pós. Além disso, gostaria que melhorasse os serviços prestados pela lanchonete. Ela possui pouquíssimas opções de lanche e todos são de baixa qualidade. ”

“Em relação às salas de aula, considere inadequado assistirmos algumas aulas no anfiteatro e na sala de videoconferência. No primeiro caso não há suporte físico adequado para utilizarmos todos os materiais de estudo necessários, a exemplo do notebook. No segundo caso, em razão da disposição das mesas (fixas), muitos alunos assistem aula “de lado” para o professor. Assim, após 4h de aula, saímos com costas e pescoços doloridos. O ideal é que possamos olhar o professor de frente. ”

“A pós, ao meu ver, peca por ser básica e repetitiva ao extremo para quem detém algum conhecimento em contabilidade e auditoria e superficial demais para quem não detém. Assim, parece não atender a nenhum público. Além disso, a lanchonete é muito ruim. Não abre para café da manhã e, nos demais horários, costuma não ter vários itens e a comida deixa muito a desejar. ”

Tabela 30: Comentários abertos na avaliação de infraestrutura Especialização em Governança e Controle da Regulação em Infraestrutura

Comentários abertos sobre a infraestrutura – Discentes da Especialização em Governança e Controle da Regulação em Infraestrutura
<i>“Em geral, a infraestrutura do ISC é excelente. O ponto fraco é a lanchonete.”</i>
<i>“Muito adequada a infraestrutura.”</i>
<i>“Falta do restaurante apropriado. Falta de comunicação na informação das salas de aula do curso.”</i>

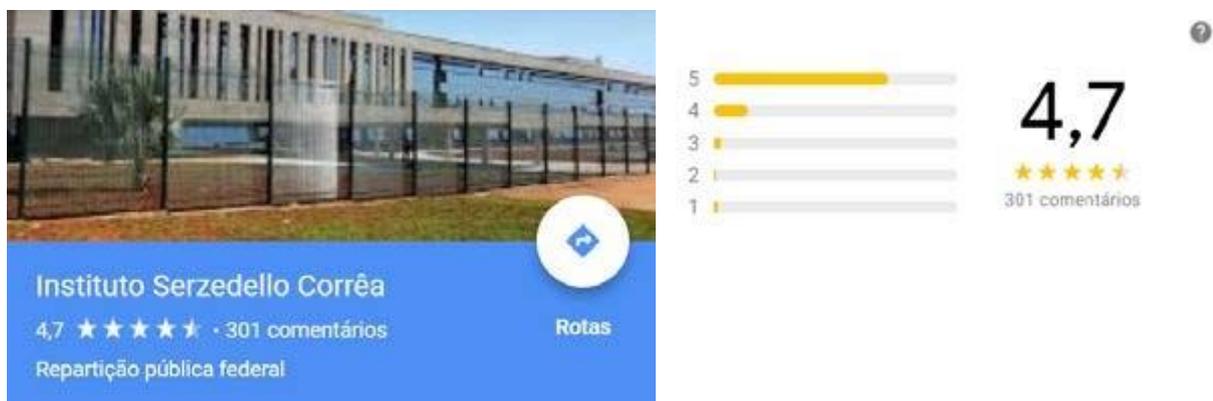


Figura 8: Avaliação do ISC no Google

CONCLUSÃO

No ISC, a autoavaliação institucional é utilizada como instrumento de reflexão permanente acerca dos processos de trabalho, pontos fortes e oportunidades de melhoria para o Instituto. A tabela abaixo apresenta a correlação entre os eixos de autoavaliação institucional e os instrumentos internos de geração de aprendizagem organizacional, *feedback* e controle:

Tabela 30: Correlação entre os eixos avaliativos do MEC e os instrumentos de avaliação do ISC

Eixo	EIXO 1 – Planejamento e Avaliação Institucional	EIXO 2 – Desenvolvimento Institucional	EIXO 3 – Políticas Acadêmicas	EIXO 4 – Políticas de Gestão	EIXO 5 – Infraestrutura
Instrumentos	Perfil Acadêmico e Levantamento de Expectativas; Avaliação de satisfação dos discentes; Avaliação de término de curso; Avaliação de satisfação dos docentes; Avaliação do Egresso; Avaliação de Infraestrutura; Plano de Melhorias	Plano de Melhorias; Avaliação de término de curso	Perfil Acadêmico e Levantamento de Expectativas; Avaliação de satisfação dos discentes; Avaliação de término de curso; Avaliação de satisfação dos docentes; Avaliação do Egresso; Avaliação de Infraestrutura; Plano de Melhorias	Plano de Melhorias; Avaliação de satisfação dos discentes; Avaliação de satisfação dos docentes	Plano de Melhorias; Avaliação de Infraestrutura; Avaliação de término de curso

Os instrumentos de avaliação acima, de forma constante, resultam no envio de relatórios aos diferentes atores e segmentos institucionais relevantes: docentes, discentes, coordenadores, dirigentes e outros. Além disso, os resultados ficam disponíveis à comunidade acadêmica e ao público em geral, na página da CPA no Portal do TCU. Todos esses relatórios contêm oportunidades de melhoria que são tratadas pelos responsáveis.

Em termos de oportunidades para o Instituto, destacam-se as três prioridades apontadas pela CPA no Plano de Melhorias elaborado em 2018: desenvolver uma especialização no formato de educação a distância; capacitar os professores da pós-graduação para ministrarem aulas inovadoras e com mais didática; e, sempre que possível, selecionar o corpo docente das pós-graduações por processo seletivo e edital público. Todas essas iniciativas já encontram-se em curso, priorizadas pela atual gestão do ISC.

Espera-se com isso ter contribuído para o crescimento organizacional e para o alcance do patamar de excelência que já é atribuído ao Instituto Serzedello Corrêa e ao Tribunal de Contas da União.

ANEXO I

Regulamento Nº. 02 Da Comissão Própria De Avaliação (Cpa) Do Instituto Serzedello Corrêa (Isc)

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O presente Regulamento contém as disposições básicas para o funcionamento da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do Instituto Serzedello Corrêa (ISC).

Parágrafo único. A CPA, constituída por meio da Portaria-TCU nº 260, de 3 de setembro de 2015, de acordo com o art. 11 da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, e com a Portaria MEC nº 2.051, de 9 de julho de 2004, tem atuação autônoma.

Art. 2º É assegurada a participação dos segmentos da comunidade acadêmica vinculada ao ISC e a participação de representante da sociedade civil organizada, sendo vedada composição que privilegie a maioria absoluta de um dos segmentos.

CAPÍTULO II

DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º A CPA é constituída pelos seguintes membros titulares e seus respectivos suplentes:

I - um representante dos servidores do TCU indicado pelo Diretor-Geral do ISC;

II - um representante do corpo docente;

III - um representante do corpo discente;

IV - um representante do corpo técnico-administrativo do ISC; e

V - um representante da sociedade civil organizada.

§ 1º Os membros da CPA não podem ser, simultaneamente, membros do Conselho Acadêmico (CA).

§ 2º O coordenador da CPA, bem como seu substituto, é indicado pelo Diretor-Geral do ISC, entre os membros representantes.

§ 3º Os membros da CPA são designados pelo Diretor-Geral do ISC, mediante publicação de portaria.

§ 4º O mandato dos membros da CPA é de dois anos, permitida a recondução, uma única vez, por igual período.

§ 5º Os trabalhos dos membros da CPA não são remunerados e desenvolvem-se a título de serviços relevantes, em horário normal de expediente, sem prejuízo das demais atividades funcionais.

CAPÍTULO III

DAS COMPETÊNCIAS

Art. 4º Compete à CPA, observada a legislação pertinente:

- † - conduzir processos de avaliação interna do ISC;
- † - coordenar a sistematização e prestação das informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), no âmbito do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes).

Art. 5º Para cumprimento de suas competências, a CPA deve:

- † - desenvolver projeto de autoavaliação institucional;
- † - definir e implementar procedimentos de organização, processamento, análise e segurança das informações coletadas no âmbito do processo avaliativo;
- † - produzir relatórios analíticos dos resultados das avaliações e submetê-los à comunidade acadêmica;
- ‡ - formular propostas de aperfeiçoamento das ações, baseadas nas avaliações realizadas;
- ‡ - acompanhar as decisões e ações implementadas pelas unidades competentes com base nos resultados e nas propostas geradas no âmbito do processo avaliativo;
- ‡ - estimular a cultura de avaliação como aspecto reconhecido e praticado coletivamente pela comunidade do ISC, visando ao autoconhecimento e ao desenvolvimento institucionais.

Art. 6º Compete ao coordenador da CPA:

- † - convocar e coordenar as reuniões;
- † - representar a CPA junto aos órgãos competentes internos e externos em relação a assuntos ligados à avaliação institucional;
- † - distribuir, para exame dos membros, os processos e as proposições que exigam pronunciamento;
- ‡ - designar subcomissões e grupos de trabalho, fixando-lhes as atribuições, respeitadas as deliberações da CPA.

CAPÍTULO IV

DO FUNCIONAMENTO

Art. 7º A CPA se reúne ordinariamente uma vez a cada semestre, com convocação prévia de 30 dias de antecedência, ou quando oportuno e conveniente, e, extraordinariamente, quando convocada pelo coordenador ou por, pelo menos, dois de seus membros.

§ 1º As reuniões extraordinárias poderão ser convocadas a qualquer momento e poderão ocorrer de forma virtual.

§ 2º Nas reuniões extraordinárias são discutidos e deliberados apenas os assuntos que motivaram a convocação.

Art. 8º As reuniões são realizadas com qualquer número de membros titulares ou suplentes, sendo necessária a presença de maioria absoluta dos segmentos para as deliberações.

Art. 9º As decisões ocorrem preferencialmente por consenso dos membros.

§ 1º Não havendo consenso, a aprovação de qualquer proposta é obtida por maioria simples de votos dos segmentos presentes.

§ 2º Os convidados a participar das reuniões não têm direito a voto.

§ 3º Os representantes suplentes dos segmentos só têm direito a voto na ausência dos representantes titulares do respectivo segmento.

Art. 10. As reuniões devem ser secretariadas e suas discussões e decisões registradas em ata, que é aprovada e assinada presencialmente ou virtualmente pelos membros presentes.

Art. 11. O Núcleo de Avaliação das Ações Educacionais (NAE) fornece apoio técnico e administrativo para o funcionamento da CPA.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12. Este regulamento pode ser modificado no todo ou em parte, com aprovação da maioria absoluta dos segmentos da CPA.

Art. 13. Os casos omissos são resolvidos pela própria Comissão.

ANEXO II

FOTOS DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DO INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA (ISC)

Figura 10: Pátio de Externo



Figura 11: Hall de Entrada do Instituto

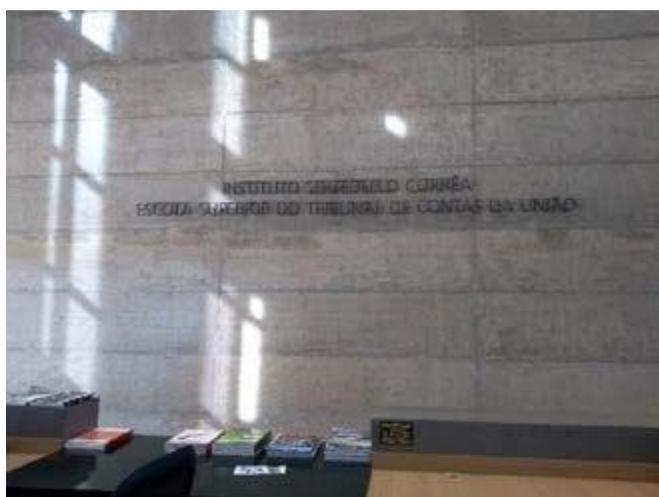


Figura 12: Entrada da Biblioteca



Figura 13: Área Comum da Biblioteca 1



Figura 14: Área Comum da Biblioteca 2



Figura 15: Sala de Estudos da Biblioteca



Figura 16: Acervos da Biblioteca



Figura 17: Baia de Estudos Individual com Acesso à Tecnologia



Figura 18: Entrada do Anfiteatro



Figura 19: Interior do Anfiteatro



Figura 20: Entrada dos Sanitários com Acessibilidade



Figura 21: Interior dos Sanitários com Acessibilidade

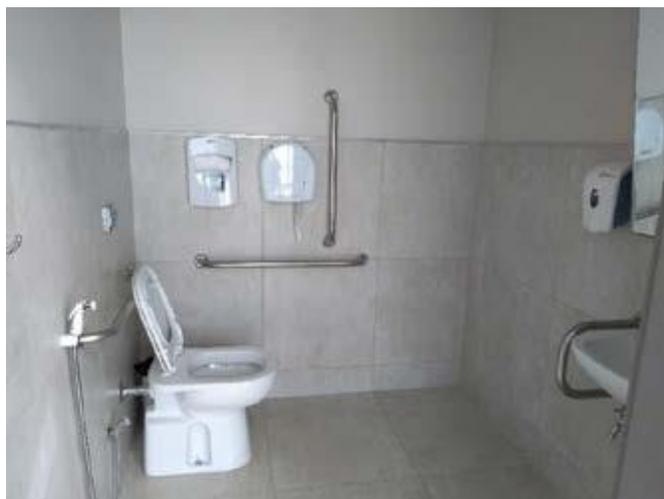


Figura 22: Elevadores



Figura 23: Copa



Figura 24: Entrada do Restaurante

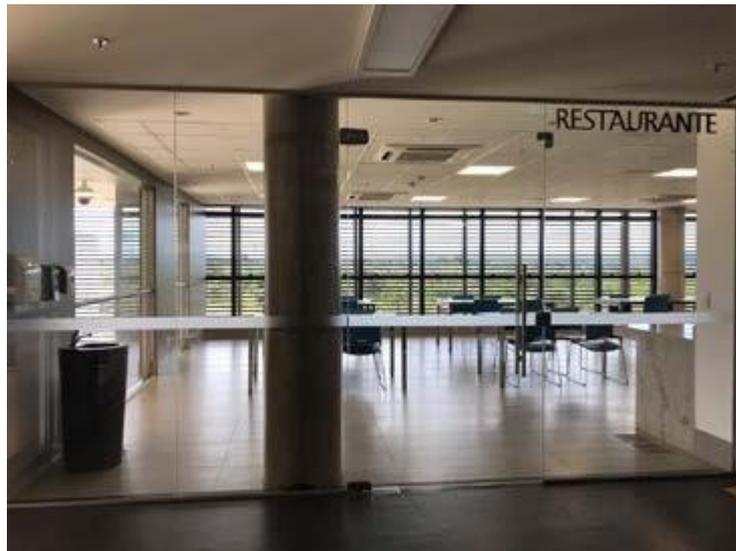


Figura 25: Interior do Restaurante



Figura 26: Lanchonete



Figura 27: Cafeteria



Figura 28: Pátio Central 1



Figura 29: Pátio Central 2



Figura 30: Sala do CoLAB-i



Figura 31: Sala da CPA



Figura 32: Entrada da Sala dos Instrutores



Figura 33: Interior da Sala dos Instrutores



Figura 34: Sala dos Alunos 1

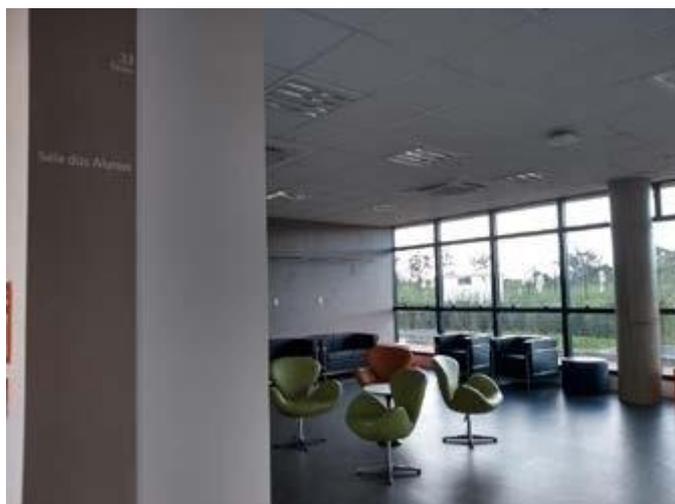


Figura 35: Sala dos Alunos 2



Figura 36: Sala dos Alunos 3



Figura 37: Sala de Aulas 1



Figura 38: Sala de Aulas 2



Figura 39: Espaço de Interação



Figura 40: Espaço Cultural

